

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 119.

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 3 DE MAIO DE 1896

Por ser hoje dia de festa nacional amanhã não se publicará o «Diario Official».

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 2 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 1 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 1 e 2 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 2 e 30 do mez passado e de 1 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 30 de abril ultimo — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 2 do corrente e requerimentos despachados — Secretaria de Marinha.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente de 30 de abril findo.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 2 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 21 de abril findo, de 2 do corrente, expediente de 2 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL:

Senado Federal

Camara dos Deputados.

PRERFATURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 2 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Requerimentos despachados, da Directoria de Obras e Vição — Expediente de 25, 27 e 30 do mez passado e de 2 do corrente, da Directoria da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Acta do Supremo Tribunal Federal. RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICARIO.

EDICAES E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 2 do corrente, foi demittido Alfredo Pereira Lima do cargo de consul geral de 2ª classe em La Paz.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 2 do corrente, foram transferidos na arma de infantaria os majores João Pedro do Rosario, do 28º batalhão para o 6º, Manoel Feliciano Pereira dos Santos, do 6º para o 30º e Carlos Frederico de Mesquita, do 30º para o 28º.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 2 de maio de 1896

Recommendou-se ao coronel commandante da brigada policial que, para que se possa resolver sobre o pedido de reforma do ex-soldado João Antonio do Magalhães, informe se foi adquirido em serviço o defeito physico com que ficou o referido soldado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Goral da Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 2 de maio de 1896.

Sr. governador do estado do Maranhão — Communico-vos, afim de que vos digneis de fazel-o constar ao administrador da Mesa de Reudas da villa do Currealinho, nesse estado, com referencia ao seu officio de 10 de março ultimo, que o prazo para os officiaes da guarda nacional solicitarem as suas patentes, é o fixado nos arts. 77 do decreto n. 722, de 25 outubro de 1850 e 20 do de n. 1.354, de 6 de abril de 1854, devendo ser o mesmo contado da data da publicação no *Diario Official*, da expedição das patentes como determinam os avisos de 10 de março de 1893 e 31 de julho do anno passada.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.*

Pela Directoria Geral, remetteu-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o alferes reformado João Lourenço de Azevedo, pede reversão ao serviço activo.

— Foram remettidas ás respectivas collectorias as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Minas do Rio de Contas

Manoel do Bonfim Souza.
Rufino José das Neves.
Job Marques de Leão.
Raymundo Viêira da Silva.
Joaquim Honorato Cardoso.
Ernesto de Oliveira Martins.
Domingos Rodrigues da Silva.
Manoel José Marques.
Manoel Messias Barbosa.
José de Souza Porto.
Antonio Duques da Silva.
Manoel Joaquim Marques.
Martiniano Ribeiro de Magalhães.
Manoel Baptista de Souza.
Raphael Rodrigues da Silva.
Beltrão José de Oliveira.
Manoel de Araujo Braga.
José Monteiro de Magalhães.
João José Cardoso.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel Alves Pereira Marques.
Manoel José de Novaes.
Manoel Joaquim Lopes de Souza.
Fernando José Baptista.
João Venancio Alves.
Manoel Viêira de Carvalho.
João Alves de Oliveira Brito.
Aurelio Cardoso de Souza.
Joaquim Ferreira da Cruz.
Angelo Joaquim Marques.
Miguel Alves Coelho.
Martiniano de Castro Meira.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Mirador

Geraldo Luiz de Souza.
José Corrêa Lima.
João Thimothéo de Anchieta.

Comarca de Pastos Bons

Francisco Bandeira de Mello.

Comarca de Grajaú

Eugenio Adolpho Soares Filho (Dr.).

Comarca de Iguara

Adrião Ferreira Caldas.

Comarca de Barreirinhas

Francisco de Almeida Gallas.
Raymundo Antonio da Fonseca.
Demetrio de Araujo Cerveira.
Aminthas Neves de Almeida.
Olympio José da Rocha.
Francisco Luiz Soares.
Raymundo Neves de Almeida.
Antonio Raymundo da Fonseca.
Pio José da Fonseca.
Balbino Francisco de Souza.
Gustavo Henriques da Fonseca.
José Luiz Soares.
Manoel Joaquim Ramos.
Joaquim Luiz Soares.
Martinho Francisco de Souza.
João Rebello de Souza.
Abilio Francisco de Souza.
Francisco Rebello de Souza.
Bento Pereira de Brito.
Silvestre José Galvão.
Leocadio Ferreira da Rocha.
Bernardo Rosa da Silva.
Joaquim Ramos de Carvalho.
Manoel Joaquim Ramos Filho.
Sabino Francisco da Conceição.
Antonio de Souza Araujo.
Pedro de Araujo e Silva.
José Ferreira de Oliveira.
Felippe José da Silva.
Francisco José das Neves Maravvalho.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 1 de maio de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

As ajudas de custo para despezas de viagem de vinda e volta, qua. na 3ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, competem aos deputados pelos estados:

Do Pernambuco, Antonio Alves Pereira de Lyra, na importancia de 600\$000;

De Minas Geraes, Dr. João da Matta Machado, na de 250\$000;

Da Bahia, José Augusto de Freitas, Marco-lino Moura e Albuquerque e Arthur Cesar Rios, na de 400\$ cada uma;

Do Paraná, Bento José Lamenha Lins e Francisco de Almeida Torres, na de 250\$ cada uma;

Na Alfandega de Pernambuco, os vencimentos de inactividade do juiz de direito Manoel Antonio da Fonseca Mello, aposentado em virtude do decreto n. 2.056, de 25 de julho do anno findo;

A folha, relativa ao mez passado, dos serventes da Bibliotheca Nacional, na importancia de 630\$000;

A conta de 400\$ do aluguel correspondente ao mez findo, do predio da rua do Passeio e. 54, que serve de deposito de livros e jornaes pertencentes á Bibliotheca Nacional.

Se habilite o director da Escola Nacional de Bellas Artes, com a quantia necessaria á aquisição de uma medalha de ouro, no valor de 100\$, para que possa fazer entrega ao consul geral da Hespanha, do premio daquella especie obtido pelo finado artista hespanhol Don Francisco Garcia Santa Olalla, na exposição geral de Bellas Artes, realisada em 1894.

— Remetteram-se ao mesmo ministerio os documentos justificativos do emprego do subsidio de 8:000\$, votado na lei do orçamento do exercicio de 1895, para a Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, entregue ao respectivo director Dr. José Cardoso de Moura Brazil, no anno passado, afim de que, tomada a conta e dada a necessaria quitação, seja entregue ao mesmo director o subsidio de 12:000\$, consignado na lei do orçamento do actual exercicio para aquella instituição.

Requerimento despachado

Luiz Alves da Silva Carvalho, pedindo ser contado na razão do dobro o tempo em que serviu como auditor de guerra na campanha do Paraguay.—Indeferido.

Directoria do Interior

Expediente de 1 de maio de 1896

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Alexandre Antonio Ferreira, residente nesta capital.

— Autorisou-se o inspector geral de saude dos portos a despendar, conforme pediu em officios de 18 e 24 de abril proximo findo, as quantias:

De 700\$, com a encadernação, na Imprensa Nacional, de volumes de leis e decisões e de manuscritos, pertencentes ao Archivo da Inspectoria;

De 8:752\$760, com a aquisição de artigos destinados ás lanchas das visitas sanitarias interna e externa e ao vapor *Paula Candido*.

Dia 2

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez João Machado Gomes, residente nesta capital.

Directoria da Instrução

Expediente de 29 de abril de 1896

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em resposta ao officio n. 80, de 8 do corrente mez, que, nesta data, foram solicitadas do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias afim de que ao lente daquela faculdade, Dr. Frederico de Castro Rebello, indicado de accordo com o art. 243 do Codigo de Ensino Superior para fazer investigações scientificas e estudar nos paizes estrangeiros os melhores methodos de ensino, sejam pagos na Delegacia do Thesouro Federal em Londres, os vencimentos integraes, em moeda nacional.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, um additamento ao aviso de 9 de dezembro findo e satisfazendo o pedido da Legação Belga nesta capital, o catalogo da Bibliotheca da Faculdade de Direito de São Paulo.

Dia 30

Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, conforme solicito em officio de 24 de março findo, a despendar a quantia de 4:208\$550 com a aquisição na Europa de varios productos chimicos, appparelhos e utensis para o laboratorio de chimica inorganica, correndo a despesa por conta da consignação—Despesa com 15 laboratorios e instituto odontologico, reactivos, utensis, etc.—do n. 24 do art. 2º da lei do orçamento do exercicio de 1893.

— Remetteram-se ao director da Escola Polytechnica, em additamento ao officio de 18 deste mez, as segundas vias dos conhecimentos de embarque de 19 caixotes contendo artigos relativos á encomenda feita por aviso de 3 de dezembro do anno findo, para o gabinete a cargo da cadeira de chimica inorganica daquela escola.

Dia 1 de maio de 1896

Communicou-se:

Ao director da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas Sociaes do Rio de Janeiro, em resposta ao officio em que informou o requerimento de Antonio Felix de Miranda, alumno daquela faculdade, a quem falta somente uma das materias da 2ª série do curso de sciencias sociaes, que o referido alumno pôde ser admittido á matricula na 3ª série do referido curso, na fórma do determinado em aviso de 15 de abril ultimo, dirigido ao director da Faculdade Livro de Direito da Capital Federal.

Declarou-se:

Ao director interino da Escola Polytechnica em resposta ao officio n. 50, de 11 de abril ultimo, que, não se achando Affonso Henriques de Albuquerque Corte Real, a quem faltam os exames de Historia e Chorographia do Brazil, nas condições de ser admittido á matricula naquela escola, a vista do disposto no paragrapho unico do art. 102 dos estatutos vigentes, pôde, entretanto ser admittido á frequencia nos termos do art. 44 dos mesmos estatutos.

Ao director do Museu Nacional que foram approvadas as instrucções para o concurso á vaga de sub-director da 4ª secção.

Remetteram-se ao Ministerio das Relações Exteriores circulares do director do Museu Nacional, para que por intermedio dos representantes diplomaticos brasileiros, fossem entregues aos directores das principaes instituições congeneres do estrangeiro.

Requerimento despachado

João Vidal Barboza.—Selle o requerimento.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 30 de abril ultimo, foram concedidos 90 dias de licenças ao conferente da Alfandega do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, Deomedante de Almeida Magalhães; tres mezes, ao praticante da extincta Thesouraria de Fazenda do estado de Sergipe, Elias do Rosario Montalvão, addido á alfandega do mesmo estado, e prorogada por tres mezes, a em cujo goso se acha o 1º escriptuario da Alfandega de Penedo, estado das Alagoas, Leonidio Fernandes de Oliveira, todos com vencimentos na fórma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1896

Companhia Brasileira Torrens.—Restituam-se 9:000\$000.

Benjamin Lopes de Oliveira.—Restituam-se 40\$000.

Antonio Pereira Lima.—Restituam-se 94\$990.

João de Souza Cardoso.—Restituam-se 132\$000.

Estevão & Campiglio.—Dê se.

Francisco de Oliveira Marques.—Idem.

Guimarães & Comp.—Idem.

José Domingos Sereno.—Idem.

Alfredo Gonçalves de Lima.—Satisfaca a exigencia.

Custodio Gonçalves.—Averbe-se.

Antonio Gomes de Oliveira.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 2 do corrente, foi promovido a contra-mestre do corpo de officiaes marinhaes, por antiguidade, o guardião Francisco Terceiro, contando antiguidade de 1 de janeiro do corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1896

Manoel Accioli Pereira Franco, capitão-tenente.—Requeira por intermedio do quartel-general.

Vice-almirante reformado José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.—Compareça á secretaria.

Companhia Serviço de Portos.—A vista das informações, indeferido.

A mesma companhia.—Não pôde ser aceita a proposta.

SECRETARIA DA MARINHA

Cópia—Ministerio dos Negocios da Marinha —3ª secção—N. 815—Rio de Janeiro, 24 de abril de 1896.

Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.—Em resposta ao officio que, sob n. 207, me dirigistes em data de 28 de março ultimo, remettedes o que recebestes da directoria de artilharia a proposito do aviso n. 562, de 16 do mesmo mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que deveis mandar pôr em execução a inclusa tabella para distribuição das munições, armamento portatil e artefactos de guerra.

Saude e fraternidade.—Custodio José da Mello—Conforme—O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.—Sylvio Baptista.—Confere—Avelino R. de Mendonça.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 de abril findo, foi concedida ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Innocencio Velloso Pederneiras a exoneração que pediu dos logares de official ás ordens do commando da Escola Militar desta capital e de secretario interino da mesma escola.

Expediente de 30 de abril de 1896

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a expedição de ordens para que, no Thesouro Federal, seja paga ao professor do Collegio Militar Dr. Evaristo Nunes Pires a quantia de 153\$548 importancia da gratificação adicional de 10 % a que tem direito por haver completado 15 annos de effectivo exercicio do magisterio.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettedes, afim de emitir seu parecer, os papeis em que a Repartição de Ajudante General consulta se os alffres graduados teem direito a meio soldo e montepio.

—Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, restituindo os papeis em que o subdito portuguez, Antonio Nunes Ribeiro Magalhães, commerciante estabelecido em Bagé pede indemnização dos prejuizos que allega lhe terem sido causados com o arrebatamento de gado do sua propriedade pelas forças legaes e revolucionarias, e declarando que, para ser tomada em consideração essa reclamação, convem que o reclamante exhiba documentos originaes sellados com estampilhas federaes.

—Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, devolvendo o processo de divida de exercicios findos proveniente de etapa que deixou de receber a praça do corpo de enfermeiros de enfermaria militar do dito estado, João Cavalcante de Albuquerque, afim de que seja o dito processo informado, organisando-se uma conta na importancia devida áquella praça no periodo decorrido de novembro de 1893 a julho de 1894 e da qual se deverá deduzir a quantia que no mesmo periodo lhe foi abonada como praizano.

— A Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para a Escola Militar da Capital Federal a matricula com que frequenta as aulas da do Ceará o alumno José Estevão do Amazonas Ferraz, que está soffrendo de beriberi.—Communicou-se ao commandante da referido escola.

Elevando, durante o resto do actual semestre e a contar de 1 de março findo, a 1\$507 o valor da etapa para praças da guarnição do estado Paraná e a 1\$412 o da forragem para os animais em serviço na mesma guarnição, sendo approvada a deliberação que tomou o commandante do 5º districto militar de rescindir o contracto celebrado para o fornecimento de generos e forragens aquella guarnição e de impor aos respectivos fornecedores a multa de 500\$ a cada um.

Declarando :

Sem effeito a portaria de 15 do corrente, transferindo o soldado do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra da Capital Federal José Porcino de Oliveira, para o 1º batalhão de engenharia.—Communicou-se ao director do mesmo arsenal ;

Ser forriell do 38º batalhão de infantaria e não paizano Augusto Gentil de Albuquerque Falcão, a quem, por portaria de 20 do corrente, se mandou matricular na Escola Militar da Capital Federal.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Mandando :

Matricular, de conformidade com a art. 52 do regulamento vigente, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o 2º tenente Eurípes Ferro, alferes Antonio Lins e Mario Clementino de Carvalho, na Escola Militar do Rio Grande do Sul e os soldados do 14º batalhão de infantaria Raymundo Pessoa Cavalcante e Adolpho Cavalcante de Araujo na do Ceará ;

Pôr á disposição do commandante da Escola Militar da Capital Federal, conforme propoz, os alferes Jayme de Lara Ribas, do 22º, João Alves de Araujo, do 26º, e Pedro Augusto de Oliveira Jacobino, do 40º, addido ao 23º batalhão de infantaria, para auxiliarem como subalternos o corpo de alumnos da mesma escola.—Communicou-se ao respectivo commandante.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 30 de abril de 1896.

A' Repartição de Ajudante General—Recommende-se em ordem do dia dessa repartição a fiel observancia das disposições 3º das instrucções publicadas na ordem do dia n. 1.262 de 30 de dezembro de 1876, afim de que não sejam averbadas nos assentamentos dos officios e praças do exercito notas de louvores feitas a corporações inteiras ; declarando-se outrossim, que é absolutamente prohibido apropriar taes louvores a cada um dos individuos que constituem as collectividades, porquanto a estas pertencem e não a elles.—Bernardo Vasques.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando expedir ordem ao commandante do Asylo de Invalidos da Patria, para que, á vista dos papeis que se remetem, passe a Eufausina Gomes de Mendonça, viúva do cabo de esquadra asylado João Gomes Filho, titulo de divida do valor das peças de fardamento, a que tem direito o mesmo asylado nos annos de 1894 e 1895.

Requerimentos despachados

Cipitão Pedro Barros Falcão.—Não ha vaga no batalhão para o qual o requerente pede transferencia.

Alferes graduado Praxedes Augusto Meirocines Borba e Manoel Moreira de Figueiredo Mascarenhas.—Indeferidos.

Luiz Chaves Campello e Dr. João da Silva Pinheiro Freire.—Já estão encerradas as matriculas do corrente anno.

Leopoldina Rocha Pereira.—O filho da requerente já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 2 de maio de 1896

Ao Ministerio da Marinha, solicitando expedição de ordens para os trabalhos de concertos das lanchas do serviço da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação serem executados sob a fiscalização do mestre da officina de machinas, José Diogo Cordilha.

—Ao presidente do Tribunal do Jury, requisitando a dispensa da actual sessão do continuo da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, Alfonso Soares Pinto.

—Ao director geral dos correios, autorizando, conforme pediu, a despendar diariamente a quantia de 4\$ para pagamento a um conductor, que deverá também collectar a correspondencia das caixas daquela Repartição, collocadas nas estações da Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil.

—A' Inspectoria Geral de Terras e Colonisação :

Communicando as providencias dadas para a Delegacia do Thesouro Federal em São Paulo ficar habilitada com o credito preciso para o pagamento das despesas de fiscalização do contracto da Companhia Metropolitana, relativo á fundação de burgos agricolas no mencionado estado.

Declarando, em solução ao seu officio de 27 do mez proximo findo, quaes as providencias dadas para ser realisada a transferencia da Delegacia Fiscal do Thesouro em Curitiba para a Alfandega de Paranaguá, do credito concedido para a agencia de immigração nessa cidade.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda que seja devolvido a este ministerio o conhecimento da *American Smokeless Powder Company*, que acompanhou o aviso n. 12, de 5 de fevereiro ultimo, e que tem de ser entregue á parte, para os fins convenientes.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 29 de abril ultimo, foi prorogada por mais dous mezes, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o contador da Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal Pedro Rodrigues Portugal, para tratar da sua saude onde lhe convier.

Por outra de 2 do corrente, foi nomeado o cidadão Dario Rocha para exercer o cargo de amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 2 de maio de 1896

Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores uma cópia do officio na Directoria Geral dos Telegraphos, informando sobre as medidas tomadas para que as estações telegraphicas desta capital e do lazareto da Ilha Grande se comuniquem directamente a qualquer hora do dia e da noite.

—A' Repartição Geral dos Telegraphos remetteu-se a portaria nomeando o cidadão Dario Rocha para o cargo de amanuense da mesma repartição, e bem assim remetteu-se á Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal a portaria de licença do contador da mesma inspectoría Pedro Rodrigues Portugal ; e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1893

Arthur Olympio do Livramento e João Chrysostimo Corrêa de Mello, telegraphistas de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo cada um 90 dias de licença, para tratarem da sua saude.—Indeferido, á vista das informações.

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo permissão para fazer um aterro ligando a praia do Anil e a ilha dos Coqueiros e ainda construir uma ponte de descarga nesta ilha, no porto de Angra dos Reis, na qualidade de cessionaria da Estrada de Ferro de Angra dos Reis á Barra Mansa, segundo contracto feito com o estado do Rio de Janeiro.—Junte documento.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 30 de abril ultimo, foi exonerado Durval Vicente de Araujo do cargo de agente do correio, em Santa Rita do Rio Negro.

Foram nomeados :

Ernesto Naegel Coube, para agente do correio, em Santa Rita do Rio Negro ;

Luiz Pitta Junior, para carteiro da agencia da Parahyba do Sul.

—Tiveram entrada nesta repartição 27 officios das seguintes procedencias :

Districto Federal.....	8
S. Paulo.....	10
Diversos.....	5
Pernambuco.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Secretaria.....	2
	27
Requerimento.....	1
	28

—Foram expedidos 44 officios, assim distribuidos :

S. Paulo.....	7
Minas Geraes.....	4
Districto Federal.....	6
Pernambuco.....	2
Rio Grande do Norte.....	1
Rio Grande do Sul.....	3
Diversos.....	1
Roma.....	4
Lisboa.....	3
Madrid.....	4
Cologne.....	3
Washington.....	1
New-York.....	1
Pariz.....	2
Montevideo.....	1
Buenos Aires.....	1
	44

Movimento de malas n. 5º secção, 1 de maio de 1896

Entradas		Malas
Diarias.....		66
Vapor nacional Norte Sul, Aracaju e escalas.....		2
Vapor francez Les Andes, Marselha e escalas.....		3
Vapor nacional Muqui, Victoria e escalas.....		9
Vapor allemão Amazonas, Santos.....		4
		84
Sahidas		Malas
Diarias.....		92
Vapor nacional Desterro, sul.....		66
Vapor italiano Caffaro, Rio da Prata..		7
Vapor francez Medoc, Rio da Prata...		7
		172
Entradas.....	84	
Sahidas.....	172	
		256

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Distrito
Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 1 de maio de 1896

Venda de sellos.....	3:690\$000
Vales nacionaes emitidos.....	2:810\$000
Ditos nacionaes pagos.....	6:557\$470

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

5ª SESSÃO PREPARATORIA EM 2 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. João Pedro (vice-presidente)

Ao meio-dia, abre-se a sessão, estando presentes os Srs. Senadores: João Pedro, João Barbalho, J. Catunda, Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Costa Azevedo, Manoel Barata Cruz, Coelho Rodrigues, Nogueira Accioly, José Bernardo, Almeida Barreto, Rego Mello, Arthur Abreu, Alberto Gonçalves e Julio Frota. (16.)

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Dous officios do Secretario do Governo do Estado de Matto Grosso, de 18 de janeiro e 3 de fevereiro ultimos, remettendo, de ordem do Presidente do Estado, um exemplar da collecção das leis dos direitos do Poder Executivo daquelle Estado, relativas ao anno de 1894 e outro da Mensagem que o mesmo Presidente leu perante a Assembléa Legislativa, por occasião de instalar-se a 1ª sessão ordinaria da 3ª legislatura. — Agradeça-se e archivem-se.

Outro da Directoria do Interior, Justiça e Segurança Publica do Estado de Goyaz, de 23 de fevereiro ultimo, offerecendo um exemplar impresso da collecção das leis daquelle Estado, promulgadas no anno proximo findo. — Agradeça-se e archive-se.

Outro do secretario do governo do Estado do Pará, de 9 de março ultimo, remettendo 63 exemplares da mensagem dirigida pelo governador ao Congresso Legislativo em 1 de fevereiro ultimo; do relatorio que ao mesmo governador apresentou em 20 de janeiro findo sobre os diversos serviços da administração publica do Estado, durante o anno passado, afim de serem distribuidos pelos membros desta casa. — Distribuem-se.

Outro do Director da secretaria do senado do Estado de Pernambuco, de 10 de abril findo, remettendo, de ordem do respectivo 1º secretario, um exemplar dos annaes daquelle senado, correspondentes ao anno passado. — Agradeça-se e archive-se.

O mesmo Sr. secretario, communicando que o Sr. senador Almino Afonso participou a Mesa achar-se nesta capital e prompto para os trabalhos do Senado. — Inteirado.

O Sr. 2º SECRETARIO lê e vae a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte

PARECER N. 2, DE 1896

A' Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia foram presentes 165 authenticas da eleição realisada no Estado do Maranhão, em 16 de janeiro do corrente anno, para preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do Sr. Cunha Junior.

Do exame feito pela comissão das respectivas authenticas e da acta da apuração geral feita na capital do Estado, em 6 de março proximo passado, o resultado foi o seguinte:

Apuração das authenticas enviadas ao Senado:

	Votos
Dr. Benedicto Pereira Leite....	15.884
Diversos.....	173
Total.....	16.057

Apuração da junta apuradora da Capital do Estado:

	Votos
Dr. Benedicto Pereira Leite....	14.773
Diversos.....	35
Total.....	14.809

Em presença deste resultado, e não existindo vicio nem irregularidade, é a Comissão de parecer:

1º, que seja approvada a eleição a que se procedeu no Estado do Maranhão, no dia 16 de janeiro do corrente anno;

2º, que seja reconhecido Senador pelo mesmo Estado, na vaga aberta com o fallecimento do Sr. Cunha Junior, o Sr. Benedicto Pereira Leite.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 1896. — F. Machado. — Alberto Gonçalves.

O Sr. Presidente — Havendo apenas presentes 16 Srs. Senadores, não pôde ser iniciada a discussão do parecer relativo a eleição a que se procedeu no Estado de Goyaz.

Nosso regimento, no art. 6º, diz apenas o seguinte, tratando dos actos que se podem tratar durante as sessões preparatorias (16):

« Os actos de que trata este titulo poderão ser praticados, ainda que o Senado não se reúna em numero sufficiente para deliberar; este numero, porém, é indispensavel quando se tiver de votar os pareceres relativos a verificação de poderes. »

Exige, portanto, o art. 6º o numero de 21 Senadores para deliberar.

E como o art. 5º do mesmo regimento manda observar, relativamente ás sessões preparatorias, o disposto nos arts. 21 a 23, 69 § 3º e 133, que regulam a verificação de poderes, não posso annunciar para hoje esta discussão sem a presença de 21 Senadores.

Fica, portanto, adiada a discussão deste parecer.

Não se tendo verificado até agora numero legal de Senadores para abrir-se amanhã a sessão legislativa, vão ser feitas as respectivas communicações ao Sr. Presidente da Republica e a Camara dos Deputados.

Convido os Srs. Senadores a comparecerem amanhã, afim do Senado proseguir em seus trabalhos preparatorios.

O Sr. 1º SECRETARIO lê um officio do 1º secretario da Camara dos Deputados, datado de hoje e que acaba de receber, communicando que naquelle Camara ainda não ha numero legal de Srs. Deputados para que possa ter lugar amanhã a sessão de abertura da presente sessão legislativa do Congresso Nacional. — Inteirado.

O Sr. Presidente designa para ordem do dia da sessão preparatoria de amanhã:

Discussão unica do parecer n. 1, de 1896, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, opinando pela approvação da eleição a que se procedeu no Estado de Goyaz, no dia 31 de janeiro do corrente anno, e pelo reconhecimento do Senador eleito o Sr. Antonio José Caiado.

Levanta-se a sessão a 1 hora da tarde.

Camara dos Deputados

6ª SESSÃO PREPARATORIA EM 2 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. Arthur Rios (1º vice-presidente)

Ao meio-dia respondem a chamada os Srs. Arthur Rios, Thomaz Delfino, Gabriel Salgado, Augusto Montenegro, Bricio Filho, Frederico Borges, Thomaz Cavalcanti, Carlos Jorge, Augusto Severo, Augusto de Freitas, Luiz de Andrade, Antonio de Siqueira, Serzedello Corrêa, Oscar Gódy, Thimotheo da

Costa, Belisario de Souza, Monteiro de Barros, Olegario Maciel, Valladares, Luiz Adolpho e Lamenha Lins.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Presidente — Os Srs. Nilo Peçanha, Luiz Detsi, João Penido, Carvalho Mourão e Julio Santos participaram que estão promptos para os trabalhos legislativos. Aham-se actualmente promptos 69 Srs. deputados, que são os seguintes:

- 1 Gabriel Salgado.
- 2 Matta Bacellar.
- 3 Bricio Filho.
- 4 Frederico Borges.
- 5 Thomaz Cavalcanti.
- 6 Augusto Severo.
- 7 Pereira de Lyra.
- 8 Erico Coelho.
- 9 Fonseca Portella.
- 10 Costa Azevedo.
- 11 Silva Castro.
- 12 Paulino de Souza Junior.
- 13 Mayrink.
- 14 Matta Machado.
- 15 Arthur Torres.
- 16 Carlos das Chagas.
- 17 Lourenço de Sá.
- 18 Medeiros e Albuquerque.
- 19 Carlos Jorge.
- 20 Clementino do Monte.
- 21 Menezes Prado.
- 22 Geminiano Brazil.
- 23 Augusto de Freitas.
- 24 Neiva.
- 25 Eduardo Ramos.
- 26 Rodrigues Lima.
- 27 Arthur Rios.
- 28 Marcelino Moura.
- 29 Antonio de Siqueira.
- 30 Serzedello Corrêa.
- 31 França Carvalho.
- 32 Oscar Gódy.
- 33 Thimotheo da Costa.
- 34 Thomaz Delfino.
- 35 Americo de Mattos.
- 36 Lins de Vasconcellos.
- 37 Urbano de Gouveia.
- 38 Luiz Adolpho.
- 39 Lamenha Lins.
- 40 Almeida Torres.
- 41 Laurro Müller.
- 42 Rivadavia Corrêa.
- 43 Alcindo Guanabara.
- 44 Pires Ferreira.
- 45 Augusto Montenegro.
- 46 Ponce de Leon.
- 47 Lamounier Godofredo.
- 48 Valladares.
- 49 Sá Peixoto.
- 50 Luiz Domingues.
- 51 Xavier do Valle.
- 52 Vespasiano de Albuquerque.
- 53 Francisco Tolentino.
- 54 Emilio Blum.
- 55 Luiz de Andrade.
- 56 Belisario de Souza.
- 57 Victorino Monteiro.
- 58 Paula Ramos.
- 59 Tavares de Lyra.
- 60 Monteiro de Barros.
- 61 Olegario Maciel.
- 62 Gonçalves Ramos.
- 63 Euzebio de Queiroz.
- 64 Ernesto Brazilio.
- 65 Nilo Peçanha.
- 66 Luiz Detsi.
- 67 Carvalho Mourão.
- 68 João Penido.
- 69 Julio Santos.

Não havendo, por conseguinte, numero legal para se proceder á abertura da 3ª e ultima sessão da 2ª legislatura, vae se officiar nes-o sentido ao Senado e ao Sr. Presidente da Republica.

Não havendo mais nada a tratar, convido os Srs. deputados a comparecerem amanhã, á hora regimental, afim de se proseguir nos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 46 minutos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 2 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao Dr. Alvaro Tavares da Silva Filho, medico do Matadouro em Santa Cruz, á vista da inspecção a que se procedeu.

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 2 de maio de 1896

Officios expedidos:

Ao director geral da Fazenda Municipal, remettendo a folha de frequencia do pessoal da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, relativa ao mez de abril findo;

Ao mesmo, remettendo a quantia de 575\$, que foi enviada pela Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca;

Ao inspector das Mattas Maritimas e Pesca, accusando o recebimento de officios e inteirando-o da remessa á Directoria de Fazenda da quantia de 575\$, enviada pela repartição a seu cargo;

Ao administrador da Imprensa Nacional, remettendo o material para a impressão do Boletim, relativo ao 1º trimestre do corrente anno;

Ao gerente da Sociedade Anonyma do Gaz, para mandar illuminar amanhã, 3 do corrente, os edificios da Prefeitura, por ser dia de festa nacional.

2ª SECÇÃO

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica, communicando os indeferimentos nos requerimentos de Machado & Fernandes, Frederico Emiliano e Manoel Joaquim da Silva nos quaes pediam licença para inicio de negocios, o 1º o de charutos e etc., no predio da rua Estacio de Sá n. 46, o 2º o de apparelhador de gaz, no da rua Visconde de Itauna n. 305 e o ultimo o de quitanda no da rua Presidente Barroso n. 124, no districto do Espirito Santo.

Identica communicação ao Sr. agente da Prefeitura, no districto do Espirito Santo.

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, communicando o indeferimento no requerimento de Antonio da Silva Ferreira & Comp. no qual pediam relevação da multa que lhe fôra imposta pelo Sr. fiscal do 1º districto de inflammaveis.

Identica communicação da Directoria de Fazenda e ao Sr. fiscal do 1º districto de inflammaveis.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão:

Tavernas—Muriquipary n. 69 A, Antonio dos Santos Deão; Maria Flora n. 2, Fiuza & Braga; Estacio de Sá n. 1, Augusto de Moura Azevedo.—Deferidos.

Alfaiataria—S. Luiz Gonzaga n. 35, Mauricio de Castro Machado & Comp.—Deferido.

Armarinho, fazendas e roupas feitas.—São Januario n. 36, Caetano Galicio.—Deferido.

Vidraceiro—D. Pedro n. 18, Monteiro Diniz & Comp.—Deferido.

Açougue—Amalia, sem numero, Germano Borges Barreiros.—Deferido.

Casa de alugar commodos — Conselheiro Moraes e Valle n. 16, Mme. Elisa Rodrigues Calad.—Deferido, de accordo com a informação.

Tamancaria—General Camara n. 192, João Leite Guimarães.—Deferido.

Sapateiro—Rezende n. 21, Bancanino Salomonde.—Deferido, de accordo com a informação.

Olaria—Estrada Velha da Pavuna, sem numero (Inhaúma), Tiburcio Furtado.—Deferido.

Escriptorios—Consignações—Ourives n. 15, Bertholotti & Gallina—Dentista, Uruguayana n. 102, Pedro Alexandrino.—Deferidos, de accordo com a informação.

Deposito fechado—S. Pedro n. 182, Bertholotti & Gallina.—Deferido, de accordo com a informação.

—Requerimentos archivados:

Charutaria—Estacio de Sá n. 46, Machado & Fernandes.—Indeferido.

Quitanda—Presidente Barroso n. 124, Manoel Joaquim da Silva.—Indeferido.

Loja de apparelhador de gaz e agua—Visconde de Itauna n. 305, Frederico Emiliano.—Indeferido.

—Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Mercadores ambulantes:

João Cardoso, Manoel Alves Pereira, Manoel Capeleti, Manoel Mendes de Macedo e Roque Donani.—Deferidos.

Ganhadores:

José Miguel.—Deferido.

Veiculos terrestres:

Joaquim Antonio de Carvalho, Maciel & Giesteira, Martins de Sá e Rodrigues da Cruz & Alves.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento enviado á agencia da prefeitura respectiva:

Manoel Mendes de Macedo.—Deferido.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Veiculo marítimo:

Claudino Corrêa Louzada.—Deferido.

Licença especial para ter negocio aberto até á uma hora da madrugada:

Botequim—Assembléa n. 54, José da Costa Braga.—Deferido.

Adicionaes:

Louça esmaltada a funileiro—S. Francisco do Prainha n. 19, Manoel Monteiro de Almeida.—Deferido.

Comidas, frias botequim—Saude n. 93, Joaquim Mendes de Freitas.—Deferido.

Confeitaria a taverna—Machado Coelho n. 52, José Cabral Soares Botelho.—Deferido.

Transferencias de firma:

Casa de pasto—General Camara n. 172, de Domingos Arantes da Costa Braga para Fernandes & Gomes.—Deferido, de accordo com a informação.

Padaria—Ajuda n. 197, de Anselmo José Barboite para Torres Toledo & Pacheco.—Deferido, de accordo com a informação.

Armarinho e bonets—General Camara n. 349, de Joaquim Candido da Silveira para Acacio de Freitas.—Deferido, de accordo com a informação.

Armarinho, fazendas etc.—Senhor dos Passos n. 214, de Simão João para Salomão João Grego.—Deferido, de accordo com a informação.

Carroça n. 1.022, de José Cardoso para José Vidal Sotelino.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de local:

Sapateiro—Da rua S. Luiz Gonzaga n. 130 para a de S. Januario n. 6, José Campanha.—Deferido.

Tanoaria—Da rua do Livramento n. 113 para a da Imperatriz n. 54, Capella Primo & Lopes.—Deferido.

Escriptorio—Rua do Hospicio n. 93, sobrado, para a da Assembléa n. 77, sobrado, Companhia Piscatoria Sul Americana.—Deferido.

Lettreiros—S. Francisco de Paula n. 11, José Francisco de Carvalho; S. Bento n. 55, Teixeira & Cunha.—Deferidos.

Ouvidor n. 103, Jacintho Ferreira Lopes; Misericordia n. 66 e Joaquim de Souza Moreira.—Deferidos, de accordo com a informação.

Baixa de imposto:

Bilhetes de loteria—Kiosque n. 108, Salvador & Avelino.—Deferido, de accordo com a informação.

Rectificação de lançamento—Costa Miranda & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado:

Relevação de multa—Antonio da Silva Ferreira & Comp.—Indeferido, de accordo com a informação.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 1 de maio de 1896

José Lourenço Dias da Silva, pedindo prorrogação de prazo para a demolição do predio á rua Barão Dias da Cruz n. 41.—Deferido.

João Corrêa Velho, pedindo relevação da multa e embargo, relativo ás obras da rua da Alegria n. 65.—Idem.

Braz Pelloje, idem, idem da rua dos Araújos n. 13.—Idem.

Coronel Francisco da Costa R. Junior, requerendo o pagamento de emolumentos para a obtenção da licença para as obras á rua Dr. Dias da Cruz, junto ao n. 18.—Indeferido, nos termos da informação.

José de Paiva Mattos Junior, pedindo relevação de multa e tolerancia para as obras á rua Honório.—Deferido, de accordo com a informação.

João Ribeiro Gonçalves, pedindo prorrogação de licença para as obras á travessa Leal n. 5.—Não tem logar o que requer.

Directoria Geral de Instrução

2ª SECÇÃO

Expediente de 25 de abril de 1896

Officios:

Ao Sr. director de fazenda, communicando:

Que a professora Maria Dulce Magno de Carvalho tem direito a quantia de 61\$275, importância da gratificação do curso nocturno correspondente ao mez de março findo.

Que á directora do 2º grão Stella Linahseimer compete a quantia de 153\$866, importância total da consignação a que tem direito correspondente aos mezes de janeiro e fevereiro findos;

Que a professora da 6ª escola feminina do 3º districto Luiza Alves da Cruz Motta tem direito a quantia de 44\$320, importância da consignação relativa ao mez de março;

Que á professora Anna Dias Pereira compete a importância de 65\$280.

Dia 27

Ao Sr. director de fazenda, communicando:

Que á professora subvencionada Anna Rosa Pinto compete a quantia de 180\$, relativa ao mez de março findo;

Que a professora Anna Dias Vieira tem direito a quantia de 114\$650, importância da gratificação do curso nocturno relativo ao mez de março findo.

Dia 30

Enviando, para pagamento, a folha do pessoal desta directoria, dos inspectores escolares, membro do conselho, transporte aos inspectores e serventes relativa ao mez de abril findo.

Dia 2 de maio de 1896

Ao Sr. inspector escolar do 4º districto:

Enviando, para ser informado, o requerimento em que professor João José Rodrigues Vieira pede para ser estabelecido em sua escola um curso nocturno.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

30ª SESSÃO EM 2 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Ubaldino do Amaral, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior, faltando os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Americo Lobo e Fernando Osorio, este com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellação civil

N. 142—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Barão de Pereira Franco; appellante, o juiz; appellado, Julio Wecherle. —Tomando-se como preliminar, conhecimento da appellação *ex-officio*, contra o voto do Sr. Barão de Pereira Franco, foi confirmada a sentença por alguns de seus fundamentos, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Ubaldino do Amaral e Macedo Soares. Impedido o Sr. José Hygino.

Recursos extraordinarios

N. 72—S. Paulo—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Barão de Pereira Franco; recorrente, a *New York Life Insurance*; recorridos, Dr. Alfredo José Caiafa e outro. —Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso delle, unanimemente.

N. 69—Capital Federal—Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; recorrente, a Com-

panhia Metropolitana; recorrido, Giacomo Cresta. —Não se tomou conhecimento do recurso, por não ser caso delle, unanimemente. Não votou o Sr. Ubaldino do Amaral, por se haver retirado.

Homologação de sentença

N. 54—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Barão de Pereira Franco; reque-rentes, Thimoteo Alves, José Alves, Anna Alves e outros. —Foi homologada a sentença, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Macedo Soares.

Revisão crime

N. 120 — Ceará — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Barão de Pereira Franco; peticionario, Francisco José de Medeiros. —Foi annullado o processo de julgamento, nos termos do art. 74, § 6ª da lei n. 221, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis e commerciaes

N. 169—Bahia—Appellante, F. H. Ottens; appellado, J. A. Mac Luse. —Ao Sr. ministro José Hygino.

N. 170 — Bahia — Appellante, John Moore & Comp.; appellado, Wilson Sons & Comp., Limited; consignatario do vapor *inglez Anotie Prince*. —Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 171—Capital Federal—Appellante, União Federal, representada pelo seu presidente; appellada, Sociedade Sport Fluminense. —Ao Sr. ministro Bernard no Ferreira.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 6—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

N. 61—Ao Sr. Americo Lobo.

COM DIA

Revisão crime

N. 92—Relator, o Sr. José Hygino.

Levantou-se a sessão ás 2 1/4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos do dia 1 de maio de 1896.....	376:815\$820
Idem do dia 2 (até ás 3 hs.).	333:301\$775
	710:116\$595
Em igual periodo de 1895...	967:216\$300

RECEBEDORIA

Rendimentos do dia 1 de maio de 1896.....	47:465\$333
Idem do dia 2.....	24:212\$583
	71:677\$916
Em igual periodo de 1895...	56:959\$559

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de maio de 1896.....	12:054\$191
De 1 a 2 do corrente.....	18:355\$847

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 2 de maio de 1896.....	9:706\$843
De 1 a 2.....	12:783\$867

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes:

FORTALEZA, 1 de maio de 1896 — A renda geral do mez findo foi de 254:628\$901, sendo aduaneira de 113:205\$463 e de outras procedencias de 141:423\$438. Igual do mez e anno passado, renda geral 368:726\$179 sendo: aduaneira de 318:185\$93, de outras procedencias 50:540\$186 para menos na renda aduaneira de 204:980\$530 para mais de outras procedencias 90:883\$252. — *Luiz da França*, inspector da commissão.

MARANHÃO, 1—A alfandega rendeu no mez de abril findo 267:280\$500. — *Dias da Silva*, inspector da alfandega.

URUGUAYANA, 1—A alfandega arrecadou no mez de abril findo, 79:590\$545, sendo: importação 73:288\$363, despacho maritimo 132\$, addicionacs 298\$910, interior 2:153\$321 e extraordinaria 3:717\$951. Para menos igual mez e anno findo, 83:259\$788. — O inspector, *P. Monteiro*.

BAHIA, 1 — A renda propriamente dita aduaneira, arrecadada no mez hontem findo, foi de 1.118:723\$529. Contra 1.530:700\$652. Mez identico e anno de 1895, diferença para menos em 1896 414:980\$123. — O inspector, *Fernandes Silva*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — O resultado dos exames effectuados nos dias 30 de abril ultimo e 1 de maio corrente, foi o seguinte:

1ª serie medica (physica, chimica inorganica, botanica e zoologia)—Miguel Fernandes Moreira Junior e Gil Goulart Junior, approvados simplesmente em todas as materias; Antonio Belisario Cartaxo Dantas, approvado simplesmente em physica e chimica, unicas que faltavam para completar a serie; Armando de Souza Monteiro, approvado simplesmente em chimica inorganica, unica materia que lhe faltava para completar a serie.

— Dia 1 de maio:

Henrique de Cassia Rocha Lima, approvado plenamente em todas as materias; Abilio Pereira Sampaio, approvado simplesmente em physica e chimica inorganica; Tacito Antonio da Costa, approvado simplesmente em physica, unica materia que lhe faltava para completar a serie.

Reprovados 4, sendo: 1 em physica, 1 em chimica e 2 em botanica e zoologia.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1896

Rendimento do mez de abril de 1896

Importação :

Consumo.....	8.751:309\$879
Imposto de 40 % nos direitos de consumo.....	365\$510
Idem de 30 %	3:077\$630

Adicional de 60 %.....	5:158\$524
Dito de 50 %.....	6:727\$788
Dito de 10 %.....	13:684\$414
Imposto de 80 % sobre o fumo.....	625\$120
Expediente dos generos livres.....	108:790\$812
Expediente das capatazias.....	28:349\$557
Armazenagem.....	248:231\$841

Despacho maritimo :

Imposto de pharões.....	13:800\$000
Imposto da dóca.....	7:167\$504

Exportação da União :

Direitos de 9 %.....	19:299\$504
Direitos de 5 %.....	195\$667

Consumo do fumo..... 19:495\$171

Renda extraordinaria :

Multas de expediente e por infracção do regulamento..... 3:439\$800

Diversas origens :

Analyses.....	939\$000
Marca de cavallos.....	40\$000

Expediente de 3 % das arrematações para consumo..... 979\$000

Depositos :

Diversos..... 96\$450

Contribuição para a Santa Casa e Lazaro:

Importação.....	24:053\$341
Despacho maritimo.....	48:365\$320

Contribuição para a Intendencia:

Importação.....	34:830\$900
Assistencia publica.....	13:534\$420

Total..... 9.342:722\$561

Segunda secção, 2 de maio de 1896. —O chefe, Antonio Pires Durão. —O 1º escripturario, Claudio Jeremias da Silva Jacques.

— Resultados das defezas— Foram approvados os alumnos: Luiz Antonio Moretzhon Barbosa, Oscar Guarany Goulart, Guilherme Augusto de Moura, José Saturnino do Lago e Sebastião Eduardo Mariano e Silva, este ultimo com distincção e os outros plenamente.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Faculdade de Medicina, Supremo Tribunal Federal, Corte de Appellação, Estatística (no Thesouro) e continuação do montepio de marinha e diversas pensões.

Bibliotheca da Escola Polytechnica—Durante o mez de abril foi frequentada por 599 leitores que consultaram 712 obras em 1.118 volumes, sendo:

Sciencias mathematica, 282; sciencias physicas, 128; sciencias physicas mathematicas, 11; sciencias naturaes, 11; sciencias sociaes e sociologicas, 25; engenharia civil, 132; artes e manufacturas, 9; historia, 1; dictionarios, 22; miscellanea, 23; publicações periodicas, 19; desenhos, 44.

Escritas em portuguez, 143; em francez, 566 e em inglez, 3.

Dos 599 leitores, 122 frequentaram a bibliotheca de noute.

Bibliotheca Municipal—Durante os 23 dias e noites do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 779 leitores, que consultaram a 859 obras, sobre:

Theologia, 37; jurisprudencia, 63; sciencias e artes, 183; bellas lettras, 253; historia, geographia, viagens, etc., 128; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 195.

Nas linguas: portugueza, 571; franceza, 237; italiana, 17; hespanhola, 9; latina, 9; ingleza, 13; allemã, 3.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Approvados: plenamente, Cesar Godinho Espinola e José Pires Rebello; simplesmente, José da Maia Farinha.

Houve um reprovado.

Curso geral—1ª cadeira do 1º anno (calculo)—Approvado simplesmente, Tito Regis Alencastro.

Houve um reprovado.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva 1ª parte)—Approvado simplesmente, Alvaro de Noronha Gomes da Silva.

Curso de engenheiros geographos—1ª cadeira (astronomia)—Approvado simplesmente, João Cancio Póvoa.

2ª cadeira (topographia e geodesia)—Approvado simplesmente, Antonio Emilio Rodrigues.

Curso de engenharia civil—1ª cadeira do 1º anno (construção)—Approvados: plenamente, Antonio Carneiro Monteiro, Manoel Marques Couto e Leandro Antonio da Silva; simplesmente, Antonio Candido Borges.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Approvados: plenamente, Gentil Tristão Norberto; simplesmente, Estanislão Luiz Bousquet e Fernando de Souza Esquerdo.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Approvados simplesmente: Lucas Evangelista de Barros, Luiz Maximino de Miranda Corrêa, Heitor da Silva Costa e Egidio José Ferreira Martins.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)—Approvados: plenamente, João Davil Perneira; simplesmente, Antonino Carlos de Miranda Corrêa.

Academia Nacional de Medicina—Sessão ordinaria em 12 de dezembro de 1895, sob a presidencia do Sr. Dr. Alfredo Piragibe (vice-presidente).

A's 8 horas da noite, presentes mais os academicos Drs. Clemente Ferreira, Carlos Seidl, Monat, Costa Ferraz, Cesar Diogo, Publio de Mello, Lacerda e Alfredo do Nascimento, abre-se a sessão. Comparece mais tarde o Dr. Alfredo Luz.

Procede-se á leitura da acta da sessão anterior e, não havendo quem sobre ella fizesse observação, é dada por approvada.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do expediente, que constou do seguinte:

Gazeta Medica da Bahia;

A Medicina Contemporanea;

Boletim Demographo Sanitario;

Uma carta do pharmaceutico Orlando Rangel, escusando-se, por motivo de molestia em pessoa de sua familia, de não comparecer á sessão.

O Sr. presidente declara que a academia recebeu do Instituto Historico um convite para se fazer representar na sessão magna, anniversario, que terá logar no dia 15 do corrente.

Nomeia para representar a academia uma comissão composta, além do orador da academia, dos Srs. academicos Dr. Seidl, Cesar Diogo e Costa Ferraz.

Passando-se á primeira parte da ordem do dia, o Dr. Carlos Seidl pede a palavra para fazer considerações sobre os annuncios que tem feito o Dr. Domingos Freire, aconselhando a população a se vacinar contra a febre amarella, e accrescentando que a sua vaccina se acha sancionada pelo congresso de Buda-Pesth.

O orador, tendo recorrido a differentes revistas que deram noticias extensas sobre as sessões desse congresso, nada encontrou que o certificasse das asserções do Sr. Dr. Freire.

Não pôde admittir que o Congresso pudesse levanamente sancionar as conclusões do Sr. Dr. Freire a respeito da natureza e tratamento da febre amarella, quando os seus trabalhos não foram confirmados nem pelos baetsreologistas estrangeiros nem pelos nacionaes.

Não acredita pois que essa agremiação de sabios tomasse a responsabilidade das affirmações do professor brasileiro, affirmações que não passam de uma opinião individual e do grupo de seus proselytos, sem a a contra prova dos competentes do mundo scientifico.

Nos congressos em geral os autores de communicações limitam-se a lê-las com as suas conclusões que a assembléa nem approva nem reprov.

Foi o que se deu com a notavel communicação do Dr. Roue sobre a serumetherapia anti-diphtherica.

O Congresso ouviu com interesse real a notavel communicação do sabio francez sem sancionar as suas illações.

Depois de outras considerações, condensa o seu modo de ver na seguinte moção:

A Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, obedecendo o art. 8º dos seus estatutos, julga deve levar ao conhecimento do governo brasileiro, na pessoa do Sr. ministro do interior, não ser exacto que o congresso internacional de hygiene e demographia de Buda Pesth, realisado em 1894, tenha *approved e reconhecido*, a vaccina contra a febre amarella preconizada pelo Sr. professor Dr. Domingos Freire, como a existencia e desenvolvimento daquella molestia.

O Dr. Publio de Mello propõe que se faça chegar aos Drs. Th. Torres e Pinto Portella a expressão de pezar da Academia pelo golpe que acaba de soffrer, aquelle com a perda de sua filhinha e este de seu venerando pae, o que é unanimemente approved.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, o Dr. presidente dá a palavra ao Dr. Publio de Mello que lê o parecer elaborado pela secção de hygiene sobre a moção apresentada pelo Dr. Th. Torres a proposito da prophylaxia da tuberculose. Segue-se o parecer.

O Sr. Cesar Diogo pede em seguida a palavra para refutar certos pontos do livro do Dr. Monat sobre as aguas de Caxambú, e pronuncia o seguinte discurso:

Breves reflexões a proposito do livro sob o titulo:

Caxambú, pelo academico Cesar Diogo—*Caxambú* é o titulo escolhido pelo distincto cirurgião Dr. H. Monat para encabeçar as 262 paginas de um livro publicado para dizer *urbi et orbi* o que é essa localidade do vasto territorio do estado de Minas Geraes, para a

qual periodicamente concorre boa parte da selecta sociedade em busca de um retiro compensador de certas fadigas organicas que os conselhos medicos subordinam ao regimen das aguas mineraldas que emergem em abundancia do sólo de certa parte do povoado que toma aquelle nome.

O livro do Sr. Dr. Monat encarrega-se de descrever Caxambú em todas as suas particularidades, senão tambem de combater em absoluto o valor das analyses pelo facto de não dizerem ellas tudo quanto fora a desejar a S. Ex., em auxilio das suas theorias sobre assumpto de tanta importancia que é a hydrologia.

A publicação desse livro acolhido pela imprensa por modo lisongeiro, o que faz suppor um exame reflectido do todo elle, trouxe ao meu espirito a curiosidade de examinal-o com attenção particularmente na parte relativa ás fontes, e ás aguas de Caxambú.

Effectivamente tendo feito parte da comissão que, em maio de 1892, foi incumbida por esta Academia da analyse das aguas das fontes mineraes de Caxambú, não podia ser indifferente ao quanto escreveu o Sr. Dr. Monat no seu livro que é objecto das seguintes reflexões:

Eis como se explica minha presença e attitudem nessa questão, sobre a qual aliás já se pronunciou em primeiro logar meu erudito mestre Dr. Souza Lima, incontestavelmente quem até agora mais conhece entre nós hydrologia e das fontes mineraes do estado de Minas Geraes, por tel-as examinado todas e sobre ellas escripto quanto se sabe.

Já se pronunciou meu companheiro de comissão, o Sr. Dr. Borges da Costa, que nessa especialidade sabe alliar a solidez de seus conhecimentos ao escripto que o caracteriza nos trabalhos de que se incumbem.

Por minha parte, não podia emudecer deante o livro do Sr. Dr. Monat, por mais que o reconheça homem culto, cirurgião afamado, por mais que lhe tribute as maiores provas de attenção a respeito.

A comissão confiada ao autor destas linhas e ao Sr. Dr. Borges da Costa, teve um programma limitado, qual o de analysar as aguas de Caxambú.

Considerando, porém, necessario o conhecimento das condições em que se achavam as fontes, foram colhidos todos os dados possiveis e as informações que passam por fidedignas, ministradas por pessoas da localidade, relativamente ás explorações e captações das correntes de aguas na bacia de Caxambú comprehendidas na aréa subordinada a empresa das mesmas aguas.

As analyses e as alludidas [informações] estão no relatorio apresentado a esta academia, e a verdade é que o Sr. Dr. Monat não ao combate com provas que se oppoñham as fornecidas pelas pesquisas chemicas por nós feitas.

Estou convencido de que o autor do livro *Caxambú* não teve em vista ensinar chimica hydrologica aos que se occuparam das aguas de Caxambú, tanto mais, quanto o autor não deu notas de grande aproveitamento das noções que auriu dos livros consultados, assim confirmam os flagrantos desacertos que commette, com os quaes pretende crear nova doutrina na especie em questão.

Não me occuparei, pois, dos assumptos tratados até a pag. 108 do livro, essas noticias e commentarios com que aproouve seu autor dar feição especial ao trabalho.

Desprendendo-se do seu bisturi, do seu electrolyso, toma mentalmente a bureta e o reactivo, transforma analyses, critica-as acerbamente e termina votando-as a inutilidade, porque, como diz, ellas não explicam as propriedades e effects physiologicos e therapeuticos das aguas, diz S. Ex.

E porque as analyses não tem por fim satisfazer semelhante exigencia, prefere o curso das informações ministradas pelos supersticiosos do logar a observação dos effects suggestivos dos aquaticos ou a interpretação daquelles que sente o que querem sentir, uma continuação do *mesmerismo* em Caxambú.

No atropello em que se acharam as notas tomadas pelo autor do livro em questão, até a posição topographica do parque de Caxambu, foi prejudicada, o que deu lugar a que o autor entrasse no parque pela porta sul, a que tem a direita a casinha do porteiro e a fonte D. Leopoldina, quando esta porta está situada a NE do parque.

Proseguindo, o Sr. Dr. Monat a pag. 11 põe na linha do centro do parque a chamada — *Fonte intermitente, ou melhor um vaso de ferro de onde corre a agua dessa fonte, cujo poço artesiano está por traz do estabelecimento balneario*, diz S. Ex.

Essa intitulada *Fonte Intermitente (fontaine, nunca, porém, source)* em nosso idioma melhor conhecido por chafariz, bica ou derivação, etc. é o que realmente está situado a poucos passos da fonte Duque de Saxe, e é preciso accentuar que esse chafariz não é intermitente como se diz que em algum tempo foi o phenomeno do jacto de agua no poço artesiano que se acha por traz do estabelecimento balneario.

Não é intermitente pela simples razão de que a derivação foi feita abaixo do nível da agua no tubo do poço, seguindo aquelle o declive do terreno de modo que o ponto terminal da derivação no mencionado vaso de ferro está em condições tão somente de fornecer como de facto fornece um jorro continuo sem impetuosidade.

Parecerá, á primeira vista, uma questão de detalhe topographico; tal não succede, porém, porque a agua dessa chamada fonte que não é a origem, manifesta-se com grande variante da que é colhida no poço, já pelo seu percurso de seis metros em cano de ferro e 18 do mesmo metal além da influencia que sobre a mesma exerce o cano conductor do mesmo metal introduzido no poço, já ao phenomeno de sulfuração observado na agua do poço e negativo na emitida pelo chafariz (*fonte intermitente*).

Pois bem, para ainda mostrar a confusão em que ficam as notas tomadas pelo autor do livro vem elle dizer-nos a pag. 114 «o poço artesiano» (*fonte intermitente*), foi feito para abastecer o estabelecimento de duchas; entretanto, deu-se-lhe outro destino encanando-o para o centro do parque...

Isso, que não é uma ressalva nem correção, vem exactamente em auxilio do que deixamos acima dito, tanto mais quanto S. Ex. provine desde logo a inutilidade da agua desse poço, de cujo uso interno, diz o autor, não ficaram convictos os doentes que fizeram uso della, nem os medicos que a prescreveram. E o que é para pasmar, é que houve quem a prescrevesse ou della fizesse uso, antes do qualquer analyse ou estudo regular.

Despertando o lethargo em que se acha a questão das aguas derivadas por encanamentos de chumbo, refere o Sr. Dr. Monat que as quatro fontes Mayrink vão ser encanadas para abastecer as duchas, e segundo informações que colheu, deve ser feito esse encanamento, parte em tubos de chumbo, parte em manilhas de barro. Exprime seus temores em vista da composição da agua e cogita de que necessariamente se farão depositos de carbonato de chumbo, alvaiade, que darão lugar a obstruções ou poderão tornar-se causa de accidentes mais graves de outra ordem.

E para dar colorido á gravidade dos accidentes prováveis, refere S. Ex. o caso da multa em que incorreu um fornecedor dos hospitaes de Paris, por ter empregado o chumbo na liga para fixar os tubos de vidro dos siphões (chamarei garrafas siphoides), em dose superior a estabelecida por lei.

Fôra preciso transportar para aqui a somma de trabalhos que se tem feito e publicado pró e contra a cannalisação das aguas por tubos de chumbo, para mostrar a S. Ex.: primeiro, que o assumpto theoreticamente permanece no terreno da controversia, que praticamente a canalisação por tubos de chumbo ainda não determinou accidentes graves, por toda a parte que se o emprega; em segundo lugar, que essa controversia nunca interessou o caso particular da canalisação da agua para usos balnearios de duchas. Para não faltar a uma

noção que contribua para denegar os temores do autor, basta dizer que essas concreções que se formam pelo ataque dos agentes chimicos a superficie dos encanamentos de chumbo não se renovam nem interessam grandemente a substancia do encanamento, por isso que o producto formado seja de carbonato hydrato ou simultaneamente deste e outros compostos salinos formam um enducto isolador de modo que, depois da primeira acção a agua passa sem mais actuar no encanamento outrotanto não succede nos encanamentos de ferro, não só pela propriedade de facilmente e com grande avidez deira-se atacar quer pela agua commun quer pela agua gazosa e ao envez do deposito formado na superficie do metal ser facilmente solúvel no excesso de gaz carbonico dissolvido ainda mesmo sem o requisito do excesso de pressão.

Deve ficar bem claro, porém que a pesar do que deixo enunciado, nunca aconselharei que se canalisem por tubos de chumbo aguas mais ou menos salinas e gazosas ou simplesmente gazosas quando se destinarem a ser bebidas, quando porém a agua se destinar ao serviço das duchas o que importam particulas imperceptiveis de compostos plumbicos insolúveis ou dissolvidos em enducto isolador a ferver para formar com o ferro uma pilha voltaica, na qual o elemento electropositivo (metal) decompõe a agua, de seu oxigeno.

Assim tambem o acido carbonico actua produzindo carbonato ferroso que aqui em presença do ar se transforma em oxydo ou hydrato ferro e grandes massas de agua applicadas sob pressão, á superficie do corpo?

Para o caso do serviço das duchas, não pôde vir o da solda nem por ventura o da permanencia do chumbo na agua gazosa destinada a ser bebida.

O capitulo «A captação dos pontos do livro em questão, abre com a sentença de Plinio o naturalista *Talesquit aque qualis terra per quam fluunt*.

Explicando com Bernardo Paliny a pag. 118, os sublimes phenomenos da aparição da agua na terra como na athmosphera, esclama o autor como que descontente do seu Dante—Eterno Circulo vicioso.

De modo que o Sr. Dr. Monat, acha que a passagem da agua ao estado de vapor e sua subsequente condensação, para de novo cair sobre a terra atravessando-a e reaparecendo mais ou menos carregada de principios mineralisadores etc., é objecto comparavel a um sophisma em que a petição de principio é dupla e reciproca, um circulo vicioso.

Pego venia ao illustre confrade para não obrigar-me a mais nessa especialidade condemnada pelos modernos estudos.

Passarei a outra ordem de considerações, como sejam dizer o autor que a agua, graças aos dous factores pressão e temperatura central do nosso planeta, «brota carregada dos principios organicos e inorganicos com que esteve em contacto, demonstrando a natureza dos terrenos, a espessura das camadas que percorreu, pela composição chimica que traz e seus caracteres physicos»; direi mais a pag. 119 que «são pelas propriedades physico-chimicas que dão a cada fonte uma feição sua, propriedades physiologicas, hygienicas e therapeuticas, utilidade industrial distinguindo-a das fontes que se encontra na mesma zona», dizer ainda que «da analyse, o mineralogista e o chimico apenas podem deduzir a natureza do solo e do subsolo, para chegar a conclusão de que não se possa acceptar como rigorosamente exacto o aphorismo de Plinio—*Talis sunt aqua, etc.*

Então, me dirá o autor, a que proposito veio a sentença de Plinio encimando o capitulo como uma consagração a verdade do principio?

A que veio a demonstração, que não produziu o effeito confirmativo do enunciado protector do capitulo?

Para dizer em seguida que a composição de uma agua é sempre complexa, volve o illustre autor a explicar como ella adquire os principios mineralisadores e quanto pode variar em sua composição, segundo o ponto em

que é colhida no percurso de alguns kilometros (!) Mas, a que aguas se referira o autor do livro? Conhece porventura aguas minerasas chamadas aguas mineraes, cujo curso subterraneo tenha sido apreciado por kilometros e variante na composição?

O Sr. Dr. Monat, permitta-me que diga, barallhou um pouco a questão transportando em absoluto para as aguas minerasas o que se sabe das aguas correntes, dos rios, ribeiros, etc., e com taes elementos formando novas theorias, deixa perplexo o leitor do capitulo «Captação das fontes, que melhor estaria sem essa falsa applicação dos principios conhecidos.

Diz-nos ainda S. Ex. á pagina 120 «a agua que sabe da rocha segue em direcção vertical ou quasi vertical; pelo contrario, as correntes do solo são horizontaes, portanto, necessariamente se devem encontrar...»

Seria para desejar que essa questão do encontro das correntes subterraneas tivesse ficado mais clara á comprehensão do leitor.

De facto, não sendo conhecidas as dimensões das correntes alludidas, não pôdem encontrar um filete vertical com outro horizontal sinão por mero acaso ou si favorecido pela extensão e largura de um lençol que possa ser atravessado por um filete. Mas, no caso lvergente, o que aproveita á questão esse encontro necessario das duas correntes?

Tanto menos parece aproveitar o caso a questão quanto esse enunciado não se prende a assumpto que exija semelhante subsidio.

...

Dando a conhecer o parecer a pag. 120, o modo de se aproveitar um veio de agua, diz o autor, que isolada a agua no seu ponto de emergencia na rocha e levada a superficie da terra, começa-se por precisar o typo pela analyse chimica qualitativa e quantitativa.

A proposito dessa necessidade dou parabens ao Sr. Dr. Monat, por fornecer uma vez occasião de ser necessaria a analyse chimica para determinar a natureza dos elementos componentes da agua e suas proporções, sem duvida maior serviço presta do que, como disse á pag. 119, apenas para se dizer a natureza do solo e do sub-solo atravessado pela agua.

Na apologia, digo eu, que faz S. Ex. da importancia da analyse chimica, diz que, com o resultado dessas analyses procura-se estabelecer a conclusão das partes componentes entre si, reconstruir as combinações (attenda-se bem) o modo de ser desses elementos, interpretar a analyse quantitativa termina porém—é a analyse inter-relativa, systematica do agrupamento hypothetico, trabalho todo theorico de presumpção.

Previnido, pois, contra a importancia da utilidade da analyse systematica ou theorica invoca e alias invoca bem a opinião de Filhol como poderia tel-o feito com relação a muitos outros.

Para mostrar que a comissão de 1877 cahiu em erro commun de interpretar a composição das aguas analysadas, por que essa comissão como a de 1892 como todos os chimicos acham-se sempre na contingencia do dilema, ou interpreta para dar uma idéa aproximada da composição da agua e guiar os estudos therapeuticos, ou estaciona nos limites da analyse experimental ou pratica, consignando apenas os corpos parcialmente dosados.

O que vale, porém, essa relação de nomes e quantidades si se despreza a interpretação.

Filhol é o proprio que diz na parte citada pelo Sr. Dr. Monat, a pag. 121 «o chimico depois que determinou rigorosamente a quantidade de cada um desses elementos, não acabou, preparou apenas sua analyse.

Com effeito, elle deve saber com os elementos distinctos que retirou das aguas, reconstitui-la e reproduzi-la fórmula exacta da solução medicamentosa, cujo segredo elle pôde arrancar á natureza.»

O proprio Filhol, traduzido pelo autor do livro *Caxambu*, é quem diz não ser indifferente ao chimico como ao medico saber ex-

actamente si o acido sulphurico por exemplo existe na agua combinado com a cal, a magnesia ou com a soda, e assim outros elementos, porque os diversos compostos do mesmo acido ou do mesmo metal não obram do mesmo modo.

Filhol, porém, o que deplora é que tolos esses trabalhos de analyse interpretativa não são de natureza a esclarecer todas as duvidas.

Que importa que cada chimico interprete por processos seus os resultados das analyses, donde possa originar-se differença em certa parte?

O trabalho do chimico póde não para nesse ponto, porquanto ainda tem o recurso da synthese, isto é, póde por bons calculos e obediencia as leis da solubilidade simultanea de muitos saes, chegar a reconstruir uma agua mineralizada que submettida tambem a analyse é uma contraprova da primitiva analyse; dirá da sua falta ou certeza.

A pesar pois de arrimado a Filhol, que aliás é rasoavel no seu juizo, o Sr. Dr. Monat, investe em absoluto contra o valor já não das analyses das aguas minerais mas de um modo desolador contra as *analyses chimicas* e força vir á scena Constantim James e Victor Aud'houi, para repetir-lhes palavras amargas contra uma theoria que não existe firmada, mas apenas em favor de uma hypothese que lhe é grata, para concluir que—seria talvez mais exacto dizer que *certas analyses* são menos aptas a guiar o medico do que a perdê-lo.

Dir-me-ha o illustre Sr. Dr. Monat, o que se diz de um argumento que consiste em supôr verdadeiro o que está em questão?

Pois é com esse argumento tirado do trecho de Constantim James e Victor Aud'houi, que S. Ex. mune-se para dizer que *mil circunstancias nos obrigam a não confiar de modo absoluto nas analyses chimicas*.

Duro de dizer, é verdade e mais difficil é de repetir esse conceito que si não fôra escripto em o nosso idioma, teria cahido por terra esse importante pedestal da chimica reduzido pelo autor do livro a mera caranguejola!

Não fosse a analyse chimica que conhecimento teriamos do que ha pelo mundo?

O quê diriam os paes da chimica, o que diria Priestly, Scheele, Lavoisier, este o autor da nova theoria e o creador do verdadeiro methodo em chimica?

(Continua.)

Achando-se a hora adeantada, levanta-se a sessão.

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 1 de maio de 1896.

Existiam.....	93
Entrados.....	7 100
Fallecidos.....	9
Curados.....	4 13
Existem.....	87

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895 PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 3 a 9 de maio de 1896

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendidas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$290	9 %
» » » destillada (alcohol).....	»	\$540	»
Café.....	Kilogram.....	\$410	11 %
Chifres.....	»	\$170	9 %
Cigarros.....	Milheiro.....	\$720	»
Couros secos.....	Kilogram.....	\$789	»
» salgados.....	»	\$600	»
Diamantes em bruto.....	Gramma.....	134\$000	1 %
» lapidados.....	»	450\$000	»
Fumo em folha.....	Kilogram.....	\$640	9 %
» » rolo.....	»	\$340	»
» picado.....	»	\$120	»
» desfiado.....	»	\$3000	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	»	\$050	»
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	»	\$900	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	2\$504	2 1/2 %
Prata, idem idem.....	Kilogram.....	84\$000	»

Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal, 2 de maio de 1896.— O director, Alberto Augusto Diniz.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Iapapan*, para Montevideo, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o exterior até às 9 idem.

Pelo *Camocim*, para Santos, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 idem.

Pelo *Matapan*, para Bordéas, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Ajordat*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até às 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Volmer*, para Buenos Aires, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Munia*, para Montevideo, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Rosario*, para Victoria e Santos, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Pilcomayo*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 1 de maio de 1896 :

Horas	Barom. a. o	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	762,66	22,8	16,01	78
1/2 d.	762,02	24,6	15,60	67,6
3 p...	760,68	24,2	16,18	72
Maxima.....		26,8		
Minima.....		18,8		
Média.....		22,8		
Evaporação a sombra.....		1,06		

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 29 de abril o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	738	825	1.563
Entraram.....	24	30	54
Sahiram.....	12	19	31
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	743	831	1.574

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 290 consultantes, para os quaes se aviaram 338 receitas.

Fizeram-se 14 obturações de dentes.

E no dia 30:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	743	831	1.514
Entraram.....	22	39	61
Sahiram.....	32	41	73
Falleceram.....	4	8	12
Existem.....	729	821	1.550

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 630 consultantes, para os quaes se aviaram 770 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultadas no dia 28 de abril findo, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o portuguez Joaquim Teixeira, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Boa Vista (na Tijuca).

Atrophia muscular—o portuguez Aurelio Joaquim Teixeira, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 53.

Athrepsia—os fluminenses Alexandre, filho de Damasio Ferreira Dias, 30 dias, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 97; Carmelita, filha de Marcolina Maria da Conceição, 17 mezes, residente e fallecida á rua S. Francisco Xavier. Total, 2).

Bronchite capillar—o fluminense Benedicto, filho de Manoel-Saraiva de Campos, 1 mez e 4 dias, residente e fallecido á rua Emancipação n. 43.

Convulsões—os fluminenses José, filho de Manoel Pinho Fernandes, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Jogo da Bola n. 40; Carmen, filha de Maria do Rosario, 14 mezes, residente e fallecida á rua João Alvares n. 18; Godofredo, filho de Joanna de Souza Leal, 9 mezes residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 193. Total, 3.

Cancro uterino—a hespanhola Dolores Monsulen, 49 annos, casada, residente e fallecida á rua Saldanha da Gama n. 33.

Congestão cerebral—o fluminense Luiz Narciso de Figueiredo, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Providencia n. 15.

Enterocolite—as fluminenses Candida, Maria da Conceição, 86 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Bella Vista n. 34, (Engenho Novo); Maria de Lourdes, filha do Dr. João Antonio de Oliveira Maggiori, 6 mezes e 20 dias, residente e fallecida á rua S. Carlos n. 30. Total, 2.

Enterite—os fluminenses Pedro Antonio Brandão 65 annos, solteiro, residente em S. João de Merity e fallecido na Santa Casa; Gertrudes Barbosa, 83 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 44. Total, 2.

Febre typhoide—a bahiana Amelia, Maria da Conceição, 18 annos, solteira, residente á rua do General Camara n. 176 e fallecida na Santa Casa.

Febre catarrhal—o fluminense Joaquim, filho de Bernardino Marques, 2 mezes e 8 dias, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 298.

Febre pulstre—o rio granlense do sul Maria José Maciel, 55 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Estrella n. 6; o hespanhol Alberto Rodrigues, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Camara

n. 134; o brasileiro Gregorio Christino da Silva, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 185. Total, 3.

Febre amarella—os portuguezes João, filho de José Pedro Carangola, 7 annos, residente e fallecido á rua do Rezende n. 109; Manoel S. mões, 12 annos, residente e fallecido á rua do Barão de Capanema n. 109; Vital Oliveira, 12 annos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 126; Joaquim Teixeira Guimarães, 12 annos, residente á rua do Desembargador Isidro n. 54; Manoel Pinto, 25 annos, solteiro, residente á rua S. Leopoldo n. 65; o italiano Falino Pietro, 52 annos, viuvo, residente á rua Santo Amaro n. 69; o inglez A. Butterworth, 42 annos, solteiro, residente no navio inglez *Amazona* e fallecido no hospital S. Sebastião. Total, 7.

Fraqueza congenial—os fluminenses Elvira, filha de Valentina Maria da Conceição, 2 dias, residente e fallecida á rua Guimarães n. 15 (ro Rocha) e Manoel, filho de Idalina Custodia de Jesus, 3 mezes, residente e fallecido na Casa dos Expostos. Total, 2.

Gangrena—o brasileiro Manoel Alfredo de Serina Dias, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fonseca Lima n. 2.

Gastro enterite—o fluminense Maria, filha de Antonio da Silva Maia, 14 mezes, residente e fallecida á rua do Vianna n. 8 C.

Intoxicação patulosa—o fluminense Bento, filho de Manoel Dias Ferradeira, 6 annos, residente e fallecido á rua do Lins de Vasconcellos n. 55 A.

Inviabilidade—o fluminense Eugenia, filha de Manoel Antonio de Castro, 21 dias, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 169.

Lesão do coração — a brasileira Maria Cunha das Neves, 27 annos, solteira, residente e fallecida no largo de Santo Christo n. 4.

Lesão cardiaca — o inglez Jauet, Barr, 53 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Vergueiro n. 48; o brasileiro Alfredo de Souza Azevedo, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Josephina n. 20. Total, 2.

Myelite — o brasileiro Manoel Ferreira de Andrade, 39 annos, casado, residente á rua das Larangeiras n. 86 e fallecido na Santa Casa.

Nephrite — o fluminense Antonio José Linhares, 76 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 153.

Polynévrite—o fluminense Francisco Braga, 40 annos, solteiro, residente em Santa Cruz e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o pernambucano Antonio de tal, 50 annos, solteiro, residente á rua Pinto Guedes n. 6 e verificado o obito no Necroterio.

Tuberculose — o brasileiro José Francisco Xavier Faria, 39 annos, solteiro, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 1 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculosis mesenterica — o brasileiro Simão Rodrigues Soares, 10 annos, residente e fallecido á rua do Barão de Mesquita n. 21.

Tuberculose generalizada — a brasileira Amelia, filha de Leopoldo Gomes Pinto, residente e fallecida á rua do Porto n. 59.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Joaquim José Rodrigues de Sá, 21 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 81; Virginia, filha de Joaquim da Fonseca Meirelles, 20 annos, residente e fallecida á rua do Cunha Barbosa n. 45. Total, 2.

Uremia—o fluminense Francisca Antunes de Oliveira, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua Santa Alexandrina n. 59.

Athrepsia—o fluminense Maria, filha de Antonio do Valle, 15 dias, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 207.

Angina diphterica—o fluminense Maria da Conceição Almeida, 12 annos, residente e fallecida á rua de S. José n. 28.

Bronchite capillar—o fluminense Theroza, filha de Luiz Paes da Silva, 2 mezes, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 51.

Broncho pneumonia—o fluminense Maria, filha de João Baptista Fernandes, 6 mezes, residente e fallecida á rua das Larangeiras n. 67.

Catarrho suffocante—a paulista Maria da Gloria, filha de José Pires, 6 mezes, residente á rua Humaytá n. 75.

Cachexia tuberculosa—o portuguez Thomaz Gonçalves, 23 annos, casado, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Enterite — o fluminense Manoel, filho de José Joaquim, 10 mezes, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 42.

Febre puerperal—o bahianna Maria Dias, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Polydoro (Avenida Galdino n. 14).

Febre remittente typhoide—o maranhense Genoveva Virginia Ferreira, 24 annos, residente e fallecida á rua Real Grandeza n. 26.

Febre amarella — os portuguezes Antonia Pereira, 24 annos, residente e fallecido á praça do Duque de Caxias n. 29; Adriano Alves Maia, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 8. Total, 2.

Insufficiencia congenita—o brasileiro Arlindo, filho de Margarida Rosa da Costa, 19 dias, fallecido na Santa Casa.

Meningite — o fluminense Francisco, filho de José de Magalhães Soares Mesquita, 9 mezes e 27 dias, residente e fallecido á rua D. Marciana n. 24.

Tuberculose pulmonar—o portuguez Victorino Silva, 60 annos, casado, residente á rua Sete de Setembro n. 97 e fallecido no Hospicio S. João de Deus.

Feto—um, do sexo filho de Oscar Augusto de Carvalho Bastos, residente á rua da Matriz n. 13.

No numero dos 60 sepultados estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 29:

Acesso pernicioso — as brasileiras Anna, filha de Antonio Santiago, 5 annos, residente e fallecida á rua Dias Ferreira n. 6; a Maria de Jesus da Silva, 26 annos, casada, residente á rua do Senhor dos Passos n. 165 e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Athrepsia—os brasileiros Idalina, filha de Margarida Victoria de Castro, 1 mez, residente e fallecida á rua da Prainha n. 113; Tasso, filho de Pedro de Souza Pacheco, 1 anno, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 43; João, 2 mezes, residente no Cupeertino e fallecido na Santa Casa; Maria, filha de Malvino José Corrêa, 2 dias, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 20; Moacyr, filha de Arthur França, 18 dias, residente e fallecida á rua da Caixa d'Agua n. 2 A. Total, 5.

Arterio esclerose — as portuguezas Maria Martins Ferreira, 75 annos, viuva, residente e fallecida á rua barão S. Felix n. 124; Antonio Ferreira, 57 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude; o brasileiro André Joaquim Rodrigues, 56 annos, solteiro, fallecido no hospicio de Saude. Total, 3.

Asthma cardiaca—o fluminense Firma Maria Rosa, 36 annos, solteiro, residente e fallecida no Becco dos Carmelitas n. 9.

Affecção cancerosa. uterina—o fluminense Leopoldina Rosa da Silva Moreira, 55 annos, casada, residente e fallecida á rua Elisa n. 27.

Beri-beri—o portuguez Francisco Corrêa Martins, 34 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Broncho pneumonia—os fluminenses Domingos, filho de Jeronymo Ferreira Guimarães, 1 mez, residente e fallecido á rua do Cattete n. 3 B; Ascendino, filho de Elvira Santos Amorim, 1 anno, residente e fallecido á rua do hospicio n. 243; a portugueza Maria, filha de Francisco Gonçalves, 16 mezes, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 23; Total, 3.

Catarrho suffocante—o fluminense Isaltino, filho de Julio de Almeida França, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 195.

Cancro da face—o africano Francisco Chaves, 70 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Cachexia—o fluminense Carmen, filha de Manoel Monteiro Luz, 28 annos, residente e fallecida á rua do Paysandú n. 66.

Cachexia palustre—o maranhense Eugenio Penha Brazil, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Duprat n. 10.

Convulsões—o fluminense Eduardo filho de Antonio Borges, 6 mezes, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 46.

Dysentheria—o africana Joanna Rosa, 80 annos, solteira, residente e fallecida no asylo Santa Maria.

Enterocolite—os fluminenses Carmelita, filha de Eduardo Calosal Lacerda, 9 dias, residente e fallecido á rua do Coronel Figueira de Mello n. 15; e Francisco, filho de Adelaide da Silva, 2 mezes e 25 dias, residente e fallecido na Casa dos Expostos. Total, 2.

Enterite aguda—o fluminense Custodio, filho de Tristão Joaquim Fernandes, 18 dias, residente e fallecido á rua D. Julia n. 1.

Febre pernicioso—o portuguez Seraphim Henrique Pereira, 16 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Febre remittente palustre—o fluminense Liboria, filha de Manoel Ferreira Soares, 10 annos, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 36; o paulista Nicandro Augusto Brandão, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á praça da Saudade n. 18.

Febre typho malarica—o italiano Gaetano Zappola, 26 annos, casado, residente e fallecido no morro da Providencia n. 27.

Febre amarella — os portuguezes Bento Corrêa da Silva, 38 annos, viuvo, residente em Minas e fallecido na Santa Casa; Antonio Carvalho, 26 annos, solteiro, residente no Instituto Profissional; Luiz Borges dos Santos, 28 annos, casado, residente na praça do Flamengo n. 68; o arabe Sepa José, 28 annos, solteiro, residente na Praça da Republica n. 28, fallecidos no Hospital S. Sebastião; o portuguez João da Silva Guimarães, 34 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo; o italiano Grosso Giuseppe, 27 annos, casado, residente e fallecido na ladeira do Senado n. 43. Total, 5.

Gastro-enterite—os fluminenses Lucia, filha de Pedro Antonio Garcia, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 235; Oscar, filho de Constancio José da Costa, 1 anno, residente e fallecido á rua Marianno Procopio n. 10. Total, 2.

Hemorragia cerebral—o portuguez Anibal Gonçalves Chaves, 34 annos, solteiro, residente na rua do General Caldwell n. 28 e fallecido na Santa Casa.

Hemorragia pulmonar—o fluminense Aulio José Ferreira, 13 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Imperial n. 44 B.

Insufficiencia mitral—o brasileira Nasaria, 90 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 148; o portuguez Manoel Fernandes Teixeira, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua da Quitanda n. 10 (sobraado); o italiano José Tessuf, 30 annos, casado, fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Lesão cardiaca—os fluminenses Marcellino Antonio Pedro, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conselheiro Autran n. 2; Braz da Cruz Oliveira, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 265; Maria Idalina do Espirito Santo, 30 annos, solteira, fallecida no hospicio da Saude; o portuguez José Pinto de Oliveira, 60 annos, viuvo, fallecido no hospicio de S. João Baptista. Total, 4.

Marasmo senil—o africana Rita, 100 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Syncope cardiaca—o fluminense Victalina Maria das Das Dores, 48 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 51.

Tisica laringea—o portuguez Seraphim de Almeida, 58 annos, solteiro, residente á rua Frei Caneca n. 103 e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—o bahiano Romão Francisco Oliveira, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão Capanema n. 14.

Tísica pulmonar—o bahiano Silverio Viotorio, 23 annos, solteiro, residente no Bangü e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Constantina Augusta da Silva, 24 annos, casada, residente e fallecida à travessa do Pedregres n. 33 e o portuguez José Marques Thereza, 66 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude. Total, 2.

Uremia—o brasileiro Luiz de Rezende Moreira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido à rua S. Francisco Xavier n. 149.

Variola—o fluminense Santos, filho de Manoel Dias Matheus, 6 mezes, residente e fallecido à rua Vista Alegre n. 3.

No numero dos 55 sepultados estão incluídos 17 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Amanhã, 4 do corrente, às 11 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

1ª serie medica (oral)

Hugo Furquim Werneck.
Luiz de Paula.
Francisco José Xavier.

Turma suplementar

Octavio Severo.
Aprigio do Rego Lopes.
Raul Guimarães Sobral.

5ª serie medica (pratico)

José Thomaz Nabuco de Gouvêa.

6ª serie medica (defesa de these)

Arthur Pires de Amorim.
João Baptista da França Rangel.

1ª serie de odontologia (oral)

Manoel Alves da Silva.
James Joseph Coachman.
Candido Bello de Mello Cunha.
Gastão do Brazil Carmo.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1895.—O secretario, Dr. Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 4 de maio, às 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto, para prova oral, aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea (2ª chamada)

Adolpho Luiz de Castro Sant'Anna.
Adolpho Portella Ferreira Alves.
João das Chagas Rosa Junior.
João Abrantes Gomes de Cerqueira.
João Frederico de Queiroz Facó.
José Antonio da Silva Forester.

Turma suplementar

Joaquim José da Silva Freire.
Josephino da Silva Moraes.
José Peixoto Simões.
Oscar Malafaia.
Raul de Moraes Veiga.
Francisco Julio Xavier Junior.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Raymundo Saladino de Gusmão.
Alvaro de Souza Martins.

(2ª chamada)

José Jetulio da Frota Pessoa.
Ignacio Guedes Furtado Leite.
Affonso de Escraguolle Taunay.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Adolpho Carneiro.
Juvencio Francisco Pereira Ramos.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

José Niepce da Silva.
Franklin Mascarenhas de Souza.
José Palhano de Jesus.
Miguel de Castro Caminha.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)

Alvaro de Noronha Gomes da Silva.
Augusto Agostinho Pinheiro.
Mario Gonzaga Pinheiro.
Mariano Pompilio Alves Junior.
Rosauro Frambrano Junior.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construcção)

Henrique de Campos Goulart.
Amaro Baptista.
Adalberto Pitta Pinheiro.
Jeronymo Teixeira de Alencar Lima.
Hieracito Belfort Gomes de Souza.

Aula do 2º anno (Desenho de Estradas)

Enéas Ribeiro de Castro.

Exercicios praticos do 2º anno (estradas)

Arthur Martins de Barros.
Estanislão Luiz Bousquet.
Fernando de Souza Esquerdo.

Aula do 3º anno (desenho de hydraulica)

João Franklin de Alencar Nogueira.
Antonio Gabriel Gonçalves da Silva.

Nota—A's 11 horas da manhã dar-se-ha ponto para a prova escripta de physica experimental e realizar-se-ha a 1ª parte da prova graphica da aula de estradas.

Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1896.—O bicharel, José Joaquim de Miranda e Horta, servindo de secretario.

Recebedoria

Para conhecimento dos interessados, se faz publico que, durante o corrente mez, se está procedendo à cobrança do imposto sob subsidios e vencimentos, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de maio de 1896.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

Recebedoria

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

2º districto

O encarregado do lançamento do 2º districto, abaixo assignado, faz publico para conhecimento dos interessados, que vae proceder ao lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1897 na zona abaixo mencionada, e pede por especial favor dos interessados, que tenham presentes os recibos, ou contractos de locação ou outros quaesquer documentos, para servir de base ao mesmo lançamento, de accordo com o art. 12 e seguintes do regulamento a que se refere o decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888.

Ruas: Ouvidor, Rosario, Hospicio, Alfandega, S. Pedro, General Camara, S. Joaquim, Senhor dos Passos, Luiz de Camões, Souza Franco.

Beccos: Senhor do Bom Jesus, Fisco e das Cancellas.

Largos: S. Francisco de Paula, S. Domingos.

Travessas: Dias da Costa, S. Domingos e S. Francisco de Paula.

Praça: General Ozorio.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de maio de 1896.—O encarregado do lançamento.—João Rodrigues Lins.

Recebedoria

4º DISTRICTO

O encarregado do lançamento, abaixo assignado, faz publico que vae proceder ao lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1897 nas seguintes ruas: Sete de Setembro, Guarda Velha, Senador

Dantas, Assembléa, S. Francisco de Assis e Santo Antonio; travessa do Ouvidor; largo da Carioca; beco Manoel de Carvalho e la-deira Senador Dantas.

Recebedoria, 2 de maio de 1896.—João J. dos Santos Ramos.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição faz-se publico que, no dia 4 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em presença da junta administrativa e do director geral de Contabilidade do Thesouro Federal, na secção de substituição do papel moeda, serão conferidas 307.720 notas do governo na importância de 2.864.074\$000, substitui-las no primeiro trimestre do presente exercicio, sendo: 81.896 notas de 500 réis; 102.951 de 1\$; 53.020 de 2\$; 22.604 de 5\$; 17.187 1/2 de 10\$; 7.134 1/2 de 20\$; 7.729 50\$; 12.422 de 100\$; 2.767 de 200\$ e 9 de 500\$, de diversas series e emissões.

Na mesma occasião serão conferidas em presença do representante do Banco da Republica do Brazil, 205.647 1/2 notas na importância de 18.000\$000 de diversos bancos de emissão, recolhidas pelo mesmo Banco da Republica do Brazil no trimestre de janeiro a março do corrente anno, a saber: Banco do Brazil 3.114 notas de 10\$; 1.600 ditas de 20\$; 531 ditas de 50\$; 2.433 ditas de 100\$; 5.196 ditas de 200\$ e 887 ditas de 500\$; Banco de Credito Popular do Brazil 1.422 de 5\$; 19.562 1/2 de 20\$; 7.490 de 100\$; 2.597 de 200\$ e 1.228 de 500\$; Banco Emissor da Bahia 3.195 de 10\$; 1.666 de 20\$; 1.555 de 50\$ e 941 de 100\$; Banco Emissor do Norte, 411 de 10\$; 100 de 50\$ e 56 de 100\$; Banco Emissor de Pernambuco 1.510 de 100\$ e 358 de 200\$; Banco Emissor do Sul 297 de 10\$; 291 de 50\$; 78 de 100\$ e 119 de 200\$; Banco dos Estados Unidos do Brazil, 23.166 1/2 de 10\$; 3.406 de 20\$; 3.584 de 50\$; 14.014 de 200\$ e 991 de 500\$; Banco Nacional do Brazil, 1.697 de 10\$; 1.844 de 20\$; 6.508 de 100\$; 3.787 de 200\$ e 423 de 500\$; Banco da Republica do Brazil, 948 de 10\$; 286 de 20\$; 14 de 30\$; 209 de 50\$; 4 de 100\$; 99 de 500\$; Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil 7.548 1/2 de 10\$; 1.759 de 20\$; 2.796 de 30\$; 6.411 de 50\$; 3.993 de 100\$; 14.763 de 200\$ e 5.917 de 500\$; Banco União de S. Paulo, 28.777 de 10\$; 7.075 de 20\$; 8.456 de 50\$; 316 de 200\$ e 225 de 500\$000.

Todas estas notas serão incineradas no dia subsequente nas fornalhas das machinas hydraulicas da Alfandega desta Capital.

Caixa da Amortisação, 2 de maio de 1896.—O inspector interino, M. C. de Ledeo.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão Amazonas:

Armazem n. 14 — Marca ASF: 2 caixas ns. 8 e 10, avariadas. Manifesto em traducção.

Marcas B: 1 dita n. 1.512, idem. Idem.

Marcas CV: 1 dita n. 179, idem. Idem.

Marcas FD&C: 2 ditas ns. 292 e 293, idem. Idem.

Marcas FTV: 3 ditas ns. 903, 1.000 e 1.001, repregadas. Idem.

Marcas FM&C: 1 dita n. 390, idem. Idem.

Marcas GS&C: 1 dita n. 6.627, idem. Idem.

Marcas GM: 2 ditas ns. 55 e 56, avariadas. Idem.

Marcas O—M—&—A: 1 dita n. 64, idem. Idem.

Marcas J—R—C—C: 1 dita n. 1.191, idem. Idem.

Marcas JLF&C: 2 ditas ns. 3.015 e 3.016, repregadas. Idem.

Marcas MFB: 1 dita n. 6, avariada. Idem.

Marcas PB&C—W: 2 ditas ns. 3 e 5, repregadas. Idem.

Marcas Z—928: 2 ditas ns. 14 e 15, idem. Idem.

Marca R-E-F: 1 dita n. 1.265, idem. Idem.
 Marca R: 1 dita n. 1.586, avariada. Idem.
 Marca S-896-S: 2 ditas ns. 33.753 e 33.757, idem. Idem.
 Marca SVV: 2 ditas ns. 1.937 e 1.938, idem. Idem.
 Marca VJC: 1 dita n. 232, idem. Idem.
 Marca APGC: 1 dita n. 891, repregada. Idem.
 Marca BMC: 1 dita n. 7.535, idem. Idem.
 Marca CAC-PS: 1 dita n. 304, idem. Idem.
 Marca CFC-LG: 1 dita n. 1.226, idem. Idem.
 Marca DVC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Armazem n. 14—Marca GM: 1 caixa n. 36, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca LM&C: 1 dita n. 1.420, idem. Idem.
 Marca OF&C: 1 dita n. 3.306, idem. Idem.
 Marca RE&C: 1 dita n. 421, idem. Idem.
 Marca STM: 1 dita n. 1.853, avariada. Idem.
 Marca TCC: 1 dita n. 384, repregada. Idem.
 Marca VR: 1 dita n. 228, avariada. Idem.
 Marca VCC: 1 dita n. 236, repregada. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 229, 230, avariadas. Idem.
 Vapor inglez *Horroy*.
 Armazem n. 10—Marca FC: 1 caixa n. 3, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca HFL: 1 dita n. 655, idem. Idem.
 Marca VO&C: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca TIC: 1 dita n. 197, idem. Idem.
 Marca Z-PG: 1 dita n. 1.918, idem. Idem.
 Marca VOC: 1 dita n. 821, idem. Idem.
 Lettreiro Brazil—Rio: 1 dita n. 4.359, idem. Idem.
 Marca CL-JSV: 1 dita n. 103, idem. Idem.
 Vapor allemão *Itaparica*.
 Armazem n. 11—Marca APT: 1 caixa n. 1.063, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca CIGP: 1 dita n. 101, idem. Idem.
 Marca RM&C: 3 ditas ns. 105, 111 e 106, idem. Idem.
 Marca Z-EJC: 1 dita n. 1.909, idem. Idem.
 Vapor inglez *Sirius*.
 Armazem n. 9—Marca FAC: 1 caixa n. 910, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca OPC: 1 dita n. 3.322, idem. Idem.
 Marca N: 1 dita n. 658, idem. Idem.
 Marca XXX: 1 dita n. 4.009, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem n. 12—Marca BMC: 1 caixa n. 7.461, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca CC: 1 dita sem numero, avariada. Idem.
 Marca FHHC: 1 dita n. 200, repregada. Idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem n. 12—Marca ML: 2 caixas ns. 274 e 279, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca SM: 1 dita n. 5.712, idem. Idem.
 Vapor allemão *Mendoza*.
 Armazem das amostras—Marca MR: 1 dita n. 439, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 16—Marca C-C-C-C 1 dita, 827, idem.
 Marca FO&C—D: 1 dita n. 913, idem. Idem.
 Marca FC: 1 dita n. 4.654, idem. Idem.
 Marca GM: 1 dita n. 6.790, idem. Idem.
 Marca X: 1 dita n. 8.776, idem. Idem.
 Vapor allemão *Itaparica*.
 Armazem n. 11—Marca APT: 3 ditas ns. 1.065, 1.062 e 1.064, idem. Idem.

Marca BPI: 2 ditas ns. 1.493 e 1.494, idem. Idem.
 Marca 66: 1 dita n. 7.508, idem. Idem.
 Marca CM: 1 dita n. 1.611, idem. Idem.
 Marca A-A-257 | C: 1 dita n. 63, idem. Idem.
 Marca A—A—C: 1 dita n. 130, idem. Idem.
 Vapor italiano *Pará*.
 Trapiche Gamboa—Marca FN: 4 caixas sem numero, com avaria. Manifesto em tradução.
 Marca AG: 4 barris sem numero, idem. Idem.
 Marca CC: 2 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca NZ: 1 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca BSC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca FGC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca FB: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca MB: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca ILR: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro: 2 barris sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Septina*.
 Trapiche N. America—Marca RF: 3 barris sem numero, com avaria. Manifesto em tradução.
 Marca RF: 13 barricas sem numero, idem. Idem.
 Marca FLC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca triangulo: 2 caixas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 barricas sem numero, idem. Idem.
 Marca JAR.C: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca GS.C: 1 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca SRFC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca CLCP: 58 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca CEC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Alfandegada Capital, 2 de maio de 1896.—O inspector. *H. Alonso B. Franco*.
 DIA 30 DE ABRIL
 Vapor inglez *Sirius*.
 Armazem n. 9—Marca I-C-N: 2 caixas n. 102 e 103, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca D-C: 2 ditas ns. 2.665 e 2.661, idem. Idem.
 Marca F-SML: 1 dita n. 4.802, idem. Idem.
 Marca HHS: 2 ditas ns. 1.762 e 2.363, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.772, idem. Idem.
 Marca NBM: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca OP: 2 ditas ns. 7.924 e 3.349, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.320 e 3.357, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.355 e 3.382, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.389 e 7.943, idem. Idem.
 Marca REC: 2 ditas ns. 243 e 244, idem. Idem.
 Marca RC: 1 dita n. 3.124, idem. Idem.
 Marca SM: 1 dita n. 842, idem. Idem.
 Marca S: 1 dita n. 759, idem. Idem.
 Marca VV&C—B: 1 dita n. 283, idem. Idem.
 Marca W: 2 ditas ns. 658 e 647, idem. Idem.
 Marca MM: 1 fardo n. 164 roto, idem. Idem.
 Marca BMC: 1 caixa n. 7.518, avariada. Idem.
 Porta da rua do Rozario—Marca CF-TC: 2 volumes ns. 47 e 59, quebrados. Idem.
 Marca GVS: 7 latas sem numero, vazando. Idem.

Armazem n. 9—Marca HHS: 1 caixa sem numero, quebrada. Idem.
 Marca S: 1 dita n. 759, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 16—Marca AB: 1 caixa n. 114, repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 16—Lettreiro C. Colombo: 1 caixa n. 430, repregada. Manifesto em tradução.
 Lettreiro C. Aguiar: 1 dita n. 364, idem. Idem.
 Marca CAC: 1 dita n. 5.177, idem. Idem.
 Marca E&C: 1 barrica n. 1, idem. Idem.
 Marca GW: 1 caixa n. 77, idem. Idem.
 Marca GCC: 1 dita n. 914, idem. Idem.
 Marca JA: 1 dita n. 54, idem. Idem.
 Marca JMRC: 1 dita n. 193, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 1.609, idem. Idem.
 Marca E-M-C: 2 ditas ns. 3.839 e 3.839, idem. Idem.
 Marca M&C: 1 dita n. 721, idem. Idem.
 Marca SM&C—R: 1 dita n. 6.547, idem. Idem.
 Marca SMAC: 2 ditas ns. 367 e 376, idem. Idem.
 Marca W&R: 1 dita n. 2.131, idem. Idem.
 Marca OPC: 1 dita n. 7.985, idem. Idem.
 Marca SY: 1 dita n. 8.093, idem. Idem.
 Marca PSC: 1 dita n. 1.142, idem. Idem.
 Marca WCC—L: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem n. 12—Marca LRC: 1 caixa n. 119, repregada. Manifesto em tradução.
 Despacho sobre agua—Marca AGC: 1 dita n. 4.695, idem. Idem.
 Marca CSC—R: 1 dita n. 538, idem. Idem.
 Marca M&A: 2 ditas ns. 38 e 39, idem. Idem.
 Marca TBC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca HM: 3 ditas idem, idem. Idem.
 Marca EA: 2 ditas idem, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Marca AM: 1 dita idem, idem. Idem.
 Marca GGM: 1 dita idem, idem. Idem.
 Marca BEC: 1 dita n. 2.194, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca MMSK: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Mendoza*.
 Armazem n. 3—Marca BMP: 2 caixas ns. 2.377 e 2.345, repregadas. Manifesto em tradução.
 Vapor allemão *Mendoza*.
 Armazem n. 3—Marca BTP: 3 caixas ns. 2.359, 8.326 e 1.525, repregadas. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 1.598, 1.750 e 1.0804, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 1.598, 1.750 e 1.804, idem. Idem.
 Marca FA: 3 ditas ns. 1.872, 1.17 e 1.594, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca VUC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca FVG: 1 dita n. 306, idem. Idem.
 Marca MLC—D: 1 dita n. 115, idem. Idem.
 Marca AVC: 1 dita n. 6.893, idem. Idem.
 Marca FC: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca GC: 1 dita n. 4.715, idem. Idem.
 Lettreiro: 1 dita n. 5.170, idem. Idem.
 Vapor allemão *Spetimo*.
 Ponte do Rozario—Marca A: 1 caixa n. 41, quebrada. Manifesto em tradução.
 Vapor francez *Chili*.
 Armazem n. 6—Marca DG&C: 1 caixa sem numero, repregada. Idem.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Armazem n. 14—Marca AID: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca ALFC: 1 dita n. 1.061, idem. Idem.
 Marca CC&C&JH: 1 dita n. 7.823, idem. Idem.
 Marca CFC: 1 dita n. 680, idem. Idem.
 Marca MC&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca P&C: 2 ditas ns. 832 e 681, idem. Idem.

Marca 37 : 2 ditas ns. 432 e 445, idem. idem.
 Marca AJD : 3 ditas ns. 5, 10 e 11, idem. idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 3, idem. idem.
 Lettreiro Arp & Comp. : 1 dita n. 2.006, idem. idem.
 Marca CFC : 1 dita n. 163, idem. idem.
 Marca CP&C : 1 dita n. 5.735, idem. idem.
 Marca DCC : 1 dita n. 9.098, idem. idem.
 Marca FSC : 1 dita n. 6.661, idem. idem.
 Marca C—C—A : 3 ditas sem numero, idem. idem.
 Marca N&C : 1 dita n. 3.366, idem. idem.
 Vapor inglez *Hevelius* :
 Armazem n. 3—Marca KFC Rio : 1 caixa n. 24, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca KFC : 2 ditas ns. 49 e 42, idem. idem.
 Marca F : 1 dita n. 3, idem. idem.
 Lettreiro : 2 ditas ns. 1 e 2, idem. idem.
 Marca RRC : 1 dita n. 5.113, idem. idem.
 Marca AMC9 : 1 dita n. 2, idem. idem.
 Vapor allemão *Hesimbury* :
 Armazem n. 10—Marca CC : 2 caixas ns. 412 e 411, repregada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca : 2 ditas ns. 414 e 412, idem. idem.
 Marca MC : 1 dita n. 3, idem. idem.
 Marca LOS—B : 1 dita n. 4.056, idem. idem.
 Marca EPM : 2 ditas ns. 1 e 3, idem. idem.
 Marca RJ : 1 dita n. 162, idem. idem.
 Vapor inglez *Harrow* :
 Armazem n. 10—Lettreiro Brazil : 1 caixa n. 6.033, repregada. idem.
 Galera allemão *Indes*.
 Armazem n. 8—Marca LFMO : 3 fardos ns. 190, 156, e 181, avariados. idem.
 A mesma marca : 1 dito n. 157, idem. idem.
 Marca AB&C : 2 ditas sem numero, idem. idem.
 Vapor inglez *Harrow*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca AJS&C : 9 barris vasando sem numero. Manifesto em traducção.
 Vapor italiano *Pará*.
 Trapiche da Gambôa—Marca VDC : 1 caixa avariada sem numero. Manifesto em traducção.
 Marca FP : 3 quartolas avariadas, sem numero. idem.
 Lettreiro Leão : 8 ditas sem numero, idem. idem.
 Marca VLB&C : 1 caixa n. 3.864, idem. idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 3.649, idem. idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 1.625, idem. idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 1.639, idem. idem.
 Marca CA : 1 quartola sem numero, idem. idem.
 Marca NZ&C : 1 sacco sem numero, idem. idem.
 A mesma marca : 4 caixas sem numero, idem. idem.
 Despacho—Marca CAC : 8 garrações sem numero, quebrados. idem.
 Armazem n. 11—Lettreiro Visitas : 1 caixa n. 335, repregada. idem.
 Vapor inglez *Clyde* :
 Armazem n. 16—Marca C—C—C—C : 1 caixa n. 824, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CALC : 1 dita n. 5.149, idem. idem.
 Marca FFC : 1 dita n. 4.453, idem. idem.
 Marca MCC : 1 dita n. 101, idem. idem.
 Marca PS&C : 1 dita n. 1.124, idem. idem.
 Marca SN—R : 1 fardo n. 149, roto. idem. idem.
 Marca VCG : 1 caixa n. 80, repregada. idem.
 Vapor allemão *Mendoza* :
 Armazem n. 3—Marca BTP : 1 caixa n. 160, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor nacional *Maranhão* :
 Armazem n. 6—Marca B—2.476—C—B—L : 1 caixa n. 27.611, avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Asiatic Prince*.
 Armazem n. 15—Marca M—L—APC—E : 1 caixa n. 11, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca BMC : 1 dita n. 14, repregada. idem.
 Marca CAE : 1 dita n. 1, idem. idem.
 Marca FVC : 1 dita n. 331, idem. idem.
 Marca MCC : 1 dita n. 12, idem. idem.
 Lettreiro Pecher : 1 dita sem numero, idem. idem.
 Marca CV—M : 2 ditas sem numero, idem. idem.
 Marca PCY : 3 ditas sem numero, idem. idem.
 A mesma marca 2 ditas sem numero, idem. idem.
 Marca FBC : 3 ditas sem numero, idem. idem.
 Marca DGC : 1 dita sem numero, idem. idem.
 Vapor allemão *Septima* :
 Armazem n. 4—Marca CD : 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MBMC—LFR : 2 ditas ns. 9.256, 9.254, idem. idem.
 Marca M : 2 ditas ns. 44, 250, idem. idem.
 Marca MBM&C—FR : 1 dita n. 9.264, idem. idem.
 Vapor inglez *Hevelin*.
 Armazem de amostras—Marca letreiro : 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca : 1 dita sem numero, idem. idem.
 Armazem n. 6—Marca CHIP : 1 dita sem numero, idem. idem.
 Marca FV : 1 dita sem numero, idem. idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem n. 12—Marca AGC : 1 caixa n. 7.056, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca BMC : 1 dita n. 1.459, repregada. idem.
 Marca FD : 1 dita n. 106, idem. idem.
 Marca letreiro : 2 ditas ns. 31 e 37, idem. idem.
 Marca NOE : 1 dita n. 9.504, idem. idem.
 Vapor inglez *Harcalo*.
 Docas Nacionais—Sem marca : 153 fardos sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca EA : 30 saccos sem numero, idem. idem.
 A mesma marca : 8 ditos sem numero, com falta. idem.
 Lugar inglez *White Wings* :
 Trapiche Flora—Sem marca : 900 saccos sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
 Sem marca : 60 ditos sem numero, idem. idem.
 Sem marca : 7 ditos sem numero, idem. idem.
 Vapor inglez *Asiatic Prince* :
 Trapiche Damião—Marca A—C—S—RT : 4 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca JDI : 1 dito sem numero, idem. idem.
 Marca GC&C : 2 ditos sem numero, idem. idem.
 Vapor inglez *Strabo* :
 Trapiche D. Cruz—Marca GRT : 9 barris sem numero, vasando. Manifesto em traducção.
 Marca WT : 7 ditos sem numero, idem. idem.
 Marca J—G—W : 8 ditos sem numero, idem. idem.
 Vapor inglez *Bellarden* :
 Trapiche Dias da Cruz—Marca AJCC : 31 amarrados, sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca BMC : 1 barrica, sem numero, idem. idem.

Marca CMF—Y : 9 barris, sem numero, idem. idem.
 Marca CFCG—N : 11 caixas, sem numero, idem. idem.
 A mesma marca : 1 dita, sem numero, idem. idem.
 Marca D—A—S : 39 ditas, sem numero, idem. idem.
 Marca F—C—A : 18 ditas, sem numero, idem. idem.
 Marca CF—C : 17 ditas, sem numero, idem. idem.
 Marca C—C—C—C : 11 ditas, sem numero, idem. idem.
 Marca GRT : 13 amarrados, sem numero, idem. idem.
 Marca GM—CP : 1 caixa, sem numero, idem. idem.
 Marca H : 1 barrica, sem numero, idem. idem.
 Marca JM : 1 caixa, sem numero, idem. idem.
 Marca M^oV : 1 dita, sem numero, idem. idem.
 Marca J—P—153 : 2 ditas, sem numero, idem. idem.
 Vapor francez *Ville de Montevideo* :
 Trapiche Dias da Cruz—Marca S&C : 1 caixa, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca AAC—J : 4 ditas, sem numero, idem. idem.
 Marca ADC—AAC : 1 dita, sem numero, idem. idem.
 Marca LFM : 1 dita, sem numero, idem. idem.
 Trapiche Monteiro—Marca OJ : 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca SM&C—R—J : 2 ditas sem numero, idem. idem.
 Marca CC : 4 saccos sem numero, idem. idem.
 Marca BC : 2 caixas sem numero, idem. idem.
 Marca LM&C : 5 barricas sem numero, idem. idem.
 Vapor allemão *Salier* :
 Trapiche Central—Marca AHCC : 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca APRF : 5 ditos sem numero, idem. idem.
 Marca AR&C : 2 ditos sem numero, vazios. idem.
 A mesma marca : 1 dito sem numero, com falta. idem.
 Marca APR : 3 ditos sem numero, idem. idem.
 Marca BG&C : 2 ditos sem numero, idem. idem.
 Marca HMP : 1 dito sem numero, idem. idem.
 Marca JBP : 4 ditos sem numero, idem. idem.
 A mesma marca : 2 ditos sem numero, idem. idem.
 A mesma marca : 4 ditos sem numero, idem. idem.
 Marca MMJ : 1 dito sem numero, idem. idem.
 Marca MLF : 5 ditos sem numero, idem. idem.
 Marca M : 4 ditos sem numero, idem. idem.
 Marca MO : 1 dito sem numero, idem. idem.
 Marca SMC : 1 dito sem numero, idem. idem.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca CSC : 299 rollos sem numeros, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca CF : 3 barricas sem numeros, idem. idem.
 Marca CM : 4 barris sem numeros, idem. idem.
 Marca DIA : 1 barrica sem numero, idem. idem.
 Marca C—F—C—C : 1 gigo sem numero, idem. idem.
 Marca HH : 3 barricas sem numero, idem. idem.
 Marca J—R—C—C : 1 dita sem numero, idem. idem.

Marca LJF-802: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca MLC: 6 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca SCC: 4 ditas sem numeros, idem. Idem.

Vapor Inglez *Horroz*

Trapiche Dias da Cruz—Marca T: 9 latas sem numero, avariadas, idem.

Mesma marca: 3 latas, idem, idem.

Marca PC—153: sem numero, 2 barricas idem, idem.

Marca AC—129: duas barricas idem, idem.

Y. W. Taylor (vapor inglez).

Marca SM: 31 amarrados sem numero, com avaria. Idem.

Alfandega da Capital Federal. 30 de abril de 1896.—O inspector, H. S. Alonso B. Franco.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, ach-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, compareça com urgencia nesta repartição o aspirante a commissario Diogenes Machado da Costa.

4ª Secção do Quartel General da Marinha, 2 de maio de 1896.—Antonio Francisco Velho, sub-chefe.

Contadoria Geral da Guerra

PAGAMENTOS

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso de 22 de dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos:

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito. Folha dos empregados da Repartição do Ajudante-General.

Idem, idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem, idem da Secretaria da Guerra.

Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal docente das escolas militares e administrativo.

Segundo dia util

Commissão Technica Militar Consultiva. Commando Geral de Artilharia.

Directoria Geral de Obras Militares, folha de officiaes.

Coroneis, tenentes-coroneis e maiores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros.

Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alunos da Escola Superior de Guerra.

Pessoal da secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Prets dos corpos da guarnição.

Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar.

Corpo de alumnos da Escola Militar.

Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.

Observatorio Astronomico.

Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.

Escola de Aprendiziz Artilheiros.

Escola Practica do Exercito.

Escola de Sargentos.

Officiaes generaes reformados.

Empregados civis da Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central.

Pessoal do Hospital do Andarahy.

Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.

Medicos e pharmaceuticos adjuntos.

Operarios militares.

Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.

Officiaes reformados de coronel a alferes.

Quinto dia util

Fortalezas.

Folha dos empregados do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos.

Pret das praças do dito asylo.

Contractados.

Do sexto dia util em deante, as demais despeza.

Previne-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em commissão para outros estados no dia seguinte.

Contadoria Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1895.—O director, Carlos Corrêa da Silva Lage.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 8 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

7.860 metros de flanela, garance (0m,70 pelo menos).

351 calças de algodão.

6.712 pares de luvas de algodão, diversos tamanhos.

1.828 pares de botas lisas de bozerro, iguaes ao tipo.

200 pares de chinelas de carneira, idem.

86 capacetes com pennacho e tope (9º regimento de cavallaria).

117 colchões de palha com capas de algodão riscado e trançado de 1m,80x0,66.

50 colchões idem idem (dimensões communs).

135 travesseiros idem idem.

Instrumental

2 barytonos, sib e dó.

2 baixos bombardinos, 4 pistões sib e dó.

2 baixos, sib e dó.

1 bombo de folha metallica.

2 taroles de folha metallica.

4 clarinetas de ebano, sib.

2 contraltos, dó e sib.

2 contra baixos a pistons ou helicons, sib e fa.

1 flautim de ebano, sib.

1 ophcleid, dó.

2 pistons, sib e dó, modelo inglez.

1 requinta de ebano, sib.

4 altos ou sax-trompas, sib e fa.

2 trombones si e dó, de campanula para a frente.

4 pores para caixa de rufo.

O instrumental de madeira deve ser legitimo de Lefèvre e o de metal de Couesson & Comp.

Esses artigos, á excepção do calçado, colchões e travesseiros, serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, para os quaes não haja typos, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações de Monte Alegre e Obidos, do cabo sub-fluvial do Amazonas.

As taxas pelo percurso, além da estação de Belém, são respectivamente de 800 reis e 1\$ por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 30 de abril de 1896.—Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director.

Directoria Geral dos Correios

ABERTURA DE PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que no dia 4 ao meio-dia proceder-se-ha nesta sub-directoria, a abertura das propostas recebidas em virtude do edital de 10 de abril findo, sendo convidados os Srs. proponentes para assistirem a esse acto.

Sub-directoria dos Correio, Capital Federal, 1 de maio de 1896.—O sub-director interino, Francisco Genetico.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO DE S. DIOGO

De ordem da directoria se declara que, de hoje em deante, se recebem a despacho, diariamente, mercadorias em geral, excepto inflammaveis, para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e Juiz de Fora a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O sub-director do trafego, J. Rademaker.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de hoje em deante, se recebem a despacho, diariamente, inflammaveis para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e de Juiz de Fora a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O sub-director do trafego, J. Rademaker.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS, ESQUADRIAS E FERRAGENS

De ordem do Sr. director faço publico que no dia 4 do proximo mez de maio, ás 11 horas, receber-se-hão propostas para o fornecimento de madeiras, esquadrias e ferragens para a estação Jorge Rademaker, em construcção no ramal de Santa Cruz.

As especificações e condições para o contracto acham-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria e os desenhos no escriptorio da via-permanente e edificios em S. Diogo.

Os concorrentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e com indicação de suas moradas e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 200\$ previamente feita na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto.

O proponente acceito deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias contados da data da comunicação, que lhe for dirigida, e caso não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referidas, revertendo esta para o cofre da estrada.

A concorrência versará sobre o preço e idoneidade do fornecedor e o prazo para o fornecimento.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 25 de abril de 1896. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARROS E VAGÕES DE DIVERSAS SERIES DA BITOLA DE 1^m,60

De ordem da directoria faço publico que fica prorogado para o dia 5 de maio proximo futuro o prazo para a concorrência annunciada por edital de 6 do corrente, recebendo-se naquella dia, ás 12, horas propostas, para o fornecimento do material rodante constante do dito edital, de accordo com os desenhos e especificações á disposição dos concorrentes no escriptorio da locomoção no Engenho do Dentro, todos os dias uteis das 10 ás 12 horas.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 28 de abril de 1896. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se amanhã, as seguintes folhas: Limpeza Publica, Mattas Florestas e jardins publicos.

1^a Secção de Fazenda Municipal, 3 de maio de 1896. — O escripturario interino, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Pelo presente edital são convidados os Srs. engenheiros, architectos constructores e mestres de obras que tenham de apresentar prospectos ou dirigir construcções no Districto Federal, a virem inscrever-se na 1^a e 2^a secções da Directoria de Obras e Viação, exhibindo na occasião da inscripção documentos, que provem achar-se quites com a fazenda municipal, e bem assim quaesquer titulos de habilitação dos quaes será tomada a devida nota.

Essa inscripção será encerrada no dia 31 de maio de 1896 e, findo esse prazo, só poderão apresentar prospectos ou dirigir construcções os que se acharem inscriptos nos competentes livros.

Directoria de Obras e Viação, 25 de abril de 1896. — Dr. *Adolpho José Delvecchio*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Fernando Augusto da Rocha, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo n. 58, antigo 60 e bem assim o de accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1^a secção, 25 de abril de 1896. — O chefe de secção interino, *A. Machado*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2^a secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes para o fornecimento dos seguintes materiaes:

Parallelepipedos cortados de accordo com a amostra, medindo 0^m,23 de comprimento, 0,11^m de largura e 0^m,14 de altura; por milheiro.

Meios fios de cantaria com 0^m,44 de altura, sendo 0^m,22 apicoado e 0^m,22 de largura; por metro linear.

Lagedo apicoado; por metro quadrado (tardez minimo de 0^m,30).

Pedra de alvenaria; por metro cubico.

O fornecimento será contractado até 31 de dezembro do corrente anno e immediatamente feito á proporção dos pedidos da Directoria de Obras e Viação e entregues os materiaes no centro da cidade e arrabaldes no local das obras a que forem destinados.

As propostas serão selladas e entregues em carta fechada, com indicação de preços pelas quantidades supra designadas, escriptos por extenso e em algarismos e bem assim indicação da residencia do proponente e o local da pedra em que vae ser extrahido o material.

Os proponentes apresentarão no acto da abertura das propostas, amostra de parallelepipedos de accordo com as dimensões exigidas no presente edital.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes previamente depositarão na directoria de fazenda municipal a quantia de 5:000\$, cujo recibo juntarão para a proposta.

Segunda secção, 29 de abril de 1896. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1^o official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2^a secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, na 2^a secção da Directoria de Obras e Viação, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas para a construcção de um predio destinado ao necroterio no cemiterio de Irajá.

As propostas, que deverão ser apresentadas em carta fechada e com designação das quantias escriptas em algarismos e por extenso, serão lidas em presença dos proponentes, os quaes deverão depositar nos cofres municipais 5 % sobre a quantia de 23:101\$815. em que estão orçadas as obras.

Os interessados terão nesta secção todas as informações de que precisarem.

Segunda secção da Directoria de Obras e Viação, 29 de abril de 1896. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1^o official.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Dutra de Macedo requereu titulo de aforamento de marinhas e accrescidos do seu terreno na ilha de Paqueta.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1^a secção, 30 de abril de 1896. — O chefe interino, *A. Machado*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido, na extensão de 66 metros, em continuação ao terreno de accrescido de sua propriedade á praia de S. Christovão ns. 10 e 12.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 1 de maio de 1896. — O chefe interino, *A. Machado*.

Freguezia de S. José

JUNTA QUALIFICADORA E REVISORA DE ELEITORES

O abaixo assignado, presidente da junta qualificadora desta freguezia, convida os cidadãos que se acharem nas condições da lei a enviarem á commissão de qualificação os seus requerimentos devidamente instruidos, todos os dias, durante o periodo da mesma qualificação, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na agencia da Prefeitura do 1^o districto de S. José, sita á rua da Misericórdia numero 66, sobrado.

Capital Federal, 21 de abril de 1896. — O presidente, tenente-coronel *Luis Gonçalves de Barros*.

Freguezia do Engenho Velho

Faz-se publico para conhecimento dos moradores da freguezia do Engenho Velho, que a commissão designada para proceder ao alistamento eleitoral, se acha diariamente reunida, das 10 ás 3 horas da tarde em uma das salas do Lyceo do Engenho Velho, onde recebe as petições dos interessados.

Capital Federal, 21 de abril de 1896. — Dr. *Antonio Ferreira Pontes*, presidente.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De citação aos credores incertos na execução que move *Joaquim Fernandes da Silva Neves* a *D. Laurinda Luiza dos Reis* e o menor *Antonio*

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz da Camara civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, que por este juizo e cartorio do escriptivo que este subscrive, corre uma execução em que é exequente *Joaquim Fernandes da Silva Neves* e executados *D. Laurinda Luiza dos Reis* e o menor *Antonio*, por seu curador a lide o Dr. Catta Preta, aos quaes se fez penhora em dinheiro liquido existente no extincto cofre de orphãos, assignando-se aos executados os seis dias para allegarem o que tivessem a penhora e delles foram lançados. Por isso são os terminos passar-se precatória de levantamento da quantia em deposito, que foi penhorada: mas, em conformidade com a pratica e estylos, comtem de ser citados em taes casos os credores incertos que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados para que no prazo de 10 dias, que correrão depois que for affixado pelo porteiro do juizo e accusada a respectiva cortidão, opporem quaesquer artigos de preferencia que, porventura, tenham á quantia em deposito, e isto sob pena de serem lançados e de passar-se precatório de levantamento a favor do dito exequente, afim de ser por elle levantada a quantia referida. Capital Federal, 29 de abril de 1896. Eu, *Joaquim Benicio Alves Penna*, o escrevi. — *Jorge de Azevedo Segurado*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 30 dias aos interessados do protesto de *Stephane Marie Etienne Lassalle*, abaixo transcripto

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem que por parte de *Stephane Marie Etienne Lassalle*, procurador-gerente da casa H. Garnier, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Sr. Dr. presidente da camara commercial — Diz *Stephane Marie Etienne Lassalle*, como procurador-gerente da casa H. Garnier, livreiro-editor, estabelecido nesta cidade, á rua do Ouvidor n. 71, que, tendo feito tirar uma nova impressão da obra *Consolidação das leis civis*, editada pela mesma casa e elaborada pelo fallecido Dr. Augusto Teixeira de Freitas, em virtude do contracto de 15 de fevereiro de 1855, com o governo brasileiro, impressão virtualmente autorizada pelo governo da Republica, o qual, em despacho ao requerimento do editor, acima nomeado, constante do *Diario Official* de 21 de janeiro do corrente anno, declarou que « estando fin lo o prazo de 10 annos, após o fallecimento do autor, marcado no art. 345 do Código Penal, a qualquer cidadão é licito emprehender a publicação dessa obra »; herdeiros daquelle juriscôulto, entretanto, não se conformando com esta decisão fundada em lei protestaram em pró da supposta subsistencia de taes direitos. E porque perante esta attitude e a despeito de decisão proferida pelo governo, o supplicante tem justo motivo para recear a pratica de actos offensivos da sua propriedade e liberdade industrial no tocante a supradita impressão, quer protestar, como por este meio protesta contra quaesquer prejuizos, perlas e damnos que eventualmente lhe possam ser occasionados, por facto daquelles herdeiros, ou interessados; e por isto requer a V. S. distribuir esta a um dos juizes desta camara para mandar que, tomado por termo o seu protesto, sejam delles intimados por despacho aquelles herdeiros na pessoa de seu procurador Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu e por editaes a quaesquer outros interessados incertos, com prazo de 30 dias. Nestes termos. Pedem deferimento. Rio, 27 de abril de 1896. — *Stephane Marie Etienne Lassalle*. (Estavam duas estampilhas no valor de 22) réis inutilizadas). Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 27 de abril de 1896. — *Pitanga*. Despacho: D. A. Sim. Rio, 27 de abril de 1896. — *Barreto Dantas*. Distribuição: D. a C. Real, 23 de abril de 1896. — O distribuidor interino, F. A. Martins. Termo de protesto: Aos 23 de abril de 1896, nesta Capital Federal em cartorio compareceu o Dr. Antonio Pedro de Alencastro, procurador de *Stephane Marie Etienne Lassalle*, e disse que na forma da petição retro que offerce como parte integrante deste termo, protestava por perdas, damnos e prejuizos que eventualmente possam ser occasionados a seu constituinte por facto dos herdeiros do finado Dr. Augusto Teixeira de Freitas, ou outros interessados, relativamente á impressão da obra *Consolidação das leis civis*, daquelle finado. De como disse assigno. E eu, João Firmino Dias, escrevente juramentado escrevi. E eu, Francisco de Borja de Almeida Córte Real, escrivão, o subescrevi. — *Antonio Pedro de Alencastro*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas). Tendo o supplicante requerido para ser effectuada a citação, edital independentemente dos outros, mandou por despacho que este se fizesse e pelo ter do qual cito, com o prazo de 30 dias aos interessados do protesto neste transcripto, pena de revelia e lançamento. Para constar mandou passar o presente e mais dons de igual teor que serão publicados e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de maio de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Córte Real, escrivão, o escrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	9 1/2	9 11/32
» Pariz.....	1.604	1.023
» Hamburgo....	1.239	1.259
» Italia.....	—	969
» Portugal....	—	460
» Nova York....	—	5.294

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	950\$000
Ditas idem miu-lis, de 5 %.....	960\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1895, port.....	958\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1896.....	160\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, 50 %.....	69\$000
Dito idem idem, integ.....	158\$000
Dito do Commercio, 40 %.....	80\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	115\$000
Dito Mercantil de Santos.....	145\$000

Companhias

Comp. E. F. Minas de S. Jero-nimo.....	5\$000
Dita F. C. Jardim Botânico....	120\$000

Obrigações

Obrig. da E. de Ferro Leopoldina, de 100\$, 4 %.....	9\$000
--	--------

Debentures

Debs. E. de Ferro Sorocotana..	64\$000
Debs. do Jornal do Commercio...	168\$000

Letras

Letras do Banco Predial.....	57\$000
------------------------------	---------

Vendas por alvará

200 ações da Comp. Brazil Territorial, 40 %.....	2\$000
--	--------

Rio, 2 de maio de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico interino.

O corretor Francisco Goursand Araujo, autorizado por alvará do Dr. José Ferrão Gusmão Lima, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, no impedimento do Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, venderá em bolsa, no dia 5 do corrente, para execução de penhor, 200 ações integradas do Banco do Brazil e Norte America e 50 ações com 50 % de entradas realizadas, da Companhia Industrial de Ouro Preto.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1896. — *J. Jacome de Campos*, syndico interino.

Café

Lavado.....	Não ha
Superior.....	»
1ª boa.....	»
1ª regular.....	14\$135 14\$890
1ª ordinaria.....	13\$754 14\$299
2ª boa.....	13\$073 14\$980
2ª ordinaria.....	12\$250 14\$343

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos 16 dias de abril de 1896, á rua Primeiro de Março n. 64, sobrado, á 1 hora da tarde, presentes acionistas representando 3.935 ações, mais que sufficiente para abrir a assemblea,

declarou o Sr. Henry Miller aberta a sessão e propoz para presidir a o Sr. Frederico Guilherme Lindscheid, o qual aceitou, e, assumindo a presidencia convidou para secretarios os Srs. Frank Edwards e Venancio de Souza Pinto.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente fez proceder a leitura da acta anterior pelo Sr. Venancio de Souza Pinto, a qual, lida e posta em discussao, foi approvada.

Por proposta do Sr. Alfred M. Oliver foi dispensada a leitura do relatorio, visto já ter sido publicado nos jornaes.

O Sr. relator do conselho fiscal leu o parecer do mesmo conselho relativo ás contas de 1895, e, posto em discussao conjuntamente com o relatorio da directoria, foram unanimemente approvados.

Procedendo-se á eleição do conselho fiscal para o corrente anno, foram recolhidas 20 cedulas, sahindo eleitos os Srs.:

Cecil E. Hogg.....	364 votos
Carlos A. Steele.....	364 »
James L. Lawson.....	307 »

tendo outros menos votallos, e para supplentes os Srs.:

George Clark Junior....	303 votos
Arthur Indio do Brazil...	301 »
J. C. V. Mendes.....	301 »

O Sr. W. T. Gepp, pedindo a palavra, propoz que se inserisse na acta um voto de pesar pelo fallecimento do Sr. Pedro Bandeira Steele, um dos fundadores e ultimamente director da companhia. Bom amigo e companheiro de muitos dos Srs. accionistas presentes, foi sempre dedicado aos interesses da companhia. A proposta foi votada unanimemente, levantando-se todos os presentes em signal de respeito.

Para preencher a vaga deixada pelo fallecimento do Sr. Pedro Bandeira Steele, foi unanimemente eleito o Sr. Frederico Burrower, que tinha servido interinamente.

Por proposta do Sr. Victorino Rodrigues de Figueiredo, foi unanimemente resolvido que a remuneração da directoria e conselho fiscal continuasse a ser a mesma que no anno passado.

O Sr. W. T. Gepp consultou a assemblea sobre ser levada á conta de lucros suspensos umas contas em liquidação de varios semestres passados, datando de 1885 e affectas ás vendas feitas no interior, cuja apuração, depois do mais minucioso exame, deve resultar em um prejuizo de perto de 25:000\$000.

A vista da expzição, ficou a directoria autorizada a fechar essas contas transferindo as mesmas para a verba denominada—Lucros suspensos.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, e eu, Frank Edwards, servindo de 1º secretario, lavrei a presente acta.—Presidente, *Frederico Guilherme Lindscheid*.—1º secretario, *Frank Edwards*.—2º secretario, *Venancio de Souza Pinto*.—*Henry Miller*.—Por procuração de C. E. Miller, *Henry Miller*.—*Andreio Steele & Miller*.—Por procuração de Esther Sophy Miller, *Henry Miller*.—Por procuração de John L. Asplem, *Henry Miller*.—C. E. Hogg. —Por procuração de J. L. Lawson, *George Clark Junior*.—*George Clark Junior*.—*Victorino Rodrigues de Figueiredo*.—Por procuração de John Henry C. Bellamy e de Rodolpho de Souza Pinto, *Venancio de Souza Pinto*.—*Fred. Burrower*.—*Ernesto W. Gepp*.—Por procuração de Elith Louisa Gepp, *Ernesto W. Gepp*.—W. T. Gepp. —Por procuração de John H. Morritt, *Frank Edwards*.—Por procuração de D. Mary Isabel Morant, *Frank Edwards*.—C. A. Steele. —*Alfred M. Oliver*.—E. C. Farley. —*Henry Perria*.—Por procuração de Anna Bertha Lindscheid. —*Fr. Guilherme Lindscheid*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1896.